

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

LEI Nº 2858/2021

Súmula: *Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelo Município de Palmas, no exercício de 2022, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam estabelecidas para exercício de 2022, as ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária, normas de execução financeira e políticas de fomento e desenvolvimento, em conformidade com o Plano Plurianual, com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e demais legislações que disciplinam a matéria, compreendendo:

- I. ações prioritárias e metas da Administração Pública Municipal;
- II. disposições sobre alterações na legislação tributária;
- III. estrutura e organização da lei orçamentária;
- IV. diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos;
- V. normas relativas à execução financeira e orçamentária;
- VI. metas fiscais.

Município de Palmas

Estado do Paraná



CAPÍTULO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPAL

Art. 2º - As ações prioritárias, objetivos e metas para o exercício de 2022, passam, a partir da edição da presente Lei, a vigorar de acordo com as Ações Programáticas estabelecidas no Anexo I.

CAPÍTULO II

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 3º - O Executivo Municipal, no decorrer do exercício seguinte, mediante autorização do Poder Legislativo Municipal, poderá ajustar o orçamento em face de alterações na Legislação Tributárias ocorridas até 31 de dezembro do exercício corrente, não consideradas até a vigência da presente Lei, em especial quanto:

- I. às modificações na Legislação Tributária decorrentes da revisão de Sistemas Tributários;
- II. à concessão e ou redução de isenções fiscais;
- III. à revisão de alíquotas dos tributos de competência; e
- IV. ao aperfeiçoamento do sistema de controle e cobrança de tributos e da Dívida Ativa municipal.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 4º - A Proposta Orçamentária será composta dos Anexos I, II e III:

- I. legislação e resumo da receita referentes ao orçamento fiscal;

Município de Palmas

Estado do Paraná



II. resumo geral da despesa referente ao orçamento fiscal;

III. orçamento fiscal, compreendendo os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo;

Art. 5º - O Orçamento Fiscal discriminará as receitas e despesas, por órgãos, unidades orçamentárias, projetos e/ou atividades, segundo a classificação da receita, classificação funcional programática e natureza de gastos de conformidade com a legislação em vigor.

Art. 6º - As programações dos Fundos Municipais serão abertas como atividades nas unidades orçamentárias a que estiverem subordinadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º - Para o exercício financeiro de 2022, fica estabelecido o montante de R\$ 250.787.200,00 (duzentos cinquenta milhões setecentos oitenta sete mil duzentos reais) como limite para elaboração do Orçamento Fiscal, cujo detalhamento dar-se-á em nível de projetos e atividades orçamentárias quando da elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2022.

Parágrafo Único. Do montante estabelecido no *caput* deste artigo, o percentual mínimo de 0,20%, será consignado em Reserva de Contingência.

Art. 8º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual, por meio de Anexo, deve demonstrar a existência de compatibilidade da programação dos orçamentos com as normas estabelecidas nesta lei.

Município de Palmas

Estado do Paraná



Art. 9º - No Projeto de Lei Orçamentária Anual as receitas serão estimadas e as despesas fixadas segundo preços vigentes em 1º de julho de 2020 (base de correção relativa a 30 de junho de 2021).

§ 1º. As despesas custeadas com financiamentos em moedas estrangeiras serão convertidas em moeda nacional à taxa de câmbio vigente em 1º de julho de 2021.

§ 2º. Os valores das receitas e despesas apresentadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual, poderão ser atualizados no decorrer da execução orçamentária mediante a aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor, considerado no período de julho (inclusive) ao mês imediatamente anterior ao da correção.

§ 3º. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Art. 10 - O Projeto de Lei do Orçamento para 2022 destinará recursos para atender prioritariamente:

- I. ao pagamento de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho de 2021;
- II. as despesas com pessoal ativo, inativo e encargos sociais;
- III. aos empréstimos e as contrapartidas de programas objeto de financiamentos;
- IV. a manutenção e desenvolvimento do ensino, da assistência social e da saúde;
- V. a conclusão de projetos e ou programas em andamento;
- VI. a manutenção das atividades e contrapartida de convênios;
- VII. ao pagamento de encargos da dívida fundada; e
- VIII. aos repasses de recursos a entidades e para investimentos.

Art. 11 - O Poder Legislativo, até o dia 15 do mês de agosto, em conformidade a Emenda Constitucional nº 25/00, encaminhará a proposta orçamentária da Câmara, limitada a 6% da receita tributária e das transferências previstas no §

Município de Palmas

Estado do Paraná



5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, para fins de inclusão no Orçamento Geral do Município.

Art. 12 - O produto da alienação de bens e direitos pertencentes ao Poder Público Municipal, será aplicado no atendimento de despesas de capital.

Art. 13 - O Poder Executivo incluirá na previsão das receitas recursos à conta de Operações de Crédito a serem contratados.

§ 1º. A programação das despesas a serem custeadas com recursos de operações de crédito não poderá exceder o montante das despesas de capital fixadas no orçamento, salvo existência de lei específica autorizando a aplicação em despesas correntes, observado o disposto no inciso III, do Art. 167 da Constituição Federal.

§ 2º. O Poder Executivo fará constar da programação orçamentária da despesa, custos com juros e outros encargos decorrentes da contratação de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita, observado o disposto Seção III, da Lei Complementar 101/00 e demais normas que regem a matéria.

Art. 14 - A programação da despesa destinada a cobertura dos gastos com pessoal e encargos sociais à conta de recursos do Orçamento Fiscal, será fixada em até 60% da receita corrente líquida e não poderá exceder os seguintes limites:

6% (seis por cento) para o Legislativo;

54% (Cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Parágrafo único. Para fins de cálculo, entende-se como despesas com pessoal, o disposto no art. 18, da Lei Complementar Federal n.º 101/00.

Município de Palmas

Estado do Paraná



Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, os efeitos do Plano de Cargos e Salários, do reenquadramento de pessoal, horas extras, adicional de educação, de adicionais por tempo de serviço, decorrentes da programação de reajuste salarial aos servidores e agentes políticos e de aumento de vagas de acordo com as necessidades e realização de concurso público.

Parágrafo Único. Na Lei Orçamentária Anual, será destinado no mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício ou de apoio direto ou indireto ao desenvolvimento do ensino público municipal.

Art. 16 – Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 2022, custos com ampliação de ações nas áreas de educação, saúde, esporte, ação social, cultura, infraestrutura, urbanismo, transporte, turismo, agricultura, habitação e aperfeiçoamento administrativo e com a criação do programa de apoio e financiamento a implantação de indústrias, de fomento a agropecuária e de estímulo ao comércio.

Art. 17 - As despesas consideradas irrelevantes serão processadas em regime de adiantamento, de conformidade com o Art. 68 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 18 - Ao Projeto de Lei Orçamentária Anual poderão ser incorporadas emendas, que:

- I. sejam compatíveis com as disposições da presente lei;
- II. indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes da anulação de despesas, excluídas as que:

Município de Palmas

Estado do Paraná



- a) incidam sobre dotações para pessoal ativo, inativo e seus encargos;
- b) sobre o serviço da dívida;
- c) possuem fonte e aplicação específica;
- d) sobre dotações custeadas com recursos provenientes de convênios, operações de crédito e outras formas de contrato, bem como de suas contrapartidas.

Art. 19 - O Projeto de Lei Orçamentária contemplará recursos para concessão de auxílios, doações, transferências e subvenções a pessoas físicas e ou jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e outros, em suplementação aos recursos de origem privada, aplicados a esses objetivos.

Parágrafo Único. Para consecução do proposto neste artigo, fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas, interessadas na parceria, observado o disposto nos artigos 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320/64, as diretrizes da Lei Federal nº 13.019/2014, a regulamentação do Decreto Municipal 3.335/2017 e no artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

Art. 20 - Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, a firmar convênios com a administração direta e indireta da União, Estados e Municípios, destinados à cobertura de despesas de natureza institucional de outros entes da Federação, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.335/2017 e Lei Complementar Federal nº 101/00.

Município de Palmas

Estado do Paraná



CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 21 - As programações de gastos devem apresentar consonância com as prioridades governamentais estabelecidas na presente Lei.

Art. 22 - A implementação do disposto nos artigos 15 e 16 da presente lei, fica condicionada a observância das normas e limites estabelecidos nesta Lei e será precedida de declaração do Administrador Municipal assegurando que o aumento tem adequação à Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Orçamento Anual e informando existência de recursos financeiros em montante suficiente a sua cobertura e que sua execução não afetará a capacidade financeira do Município.

Art. 23 – Fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, alterar, modificar com o objetivo de flexibilizar a execução orçamentária, as dotações consignadas no orçamento podem ser alteradas por meio da abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa total fixada para o exercício, através de Lei, os créditos adicionais especiais, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64.

Art. 24 - No decurso da execução orçamentária:

I - Por ato próprio, os recursos programados 99999999 – Reserva de Contingência definidos no Parágrafo Único do artigo 7º, serão destinados a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais;

II - Mediante autorização Legislativa os consignados em 99999998 – Proveniente de Vetos, servirão de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, obedecido o disposto no artigo 25 da presente lei.

Município de Palmas

Estado do Paraná



Art. 25 - Visando adequar as estruturas do orçamento-programa às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, na medida das necessidades, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício, utilizando como fonte de recursos as formas previstas na Lei Federal 4.320/64, observado o disposto no artigo 23 da presente lei.

Art. 26 - A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operações de crédito e de operações de crédito por antecipação de receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Art. 27 - A avaliação da gestão fiscal, do equilíbrio orçamentário e financeiro e do controle dos custos e resultados dos programas, projetos e atividades financiados com os recursos dos orçamentos, serão efetuados de acordo com a legislação vigente.

§ 1º. Em caso de déficit ou da constatação da impossibilidade do cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidos nesta lei, nos trinta dias subsequentes, o Poder Executivo, estabelecerá medidas para redução da execução orçamentária e da movimentação financeira.

§ 2º. Constará do elenco de medidas para restabelecer equilíbrio orçamentário e financeiro, critérios e montantes para emissão de notas empenho, liquidação dos compromissos assumidos anteriormente, contas a pagar do exercício, restos a pagar e outras obrigações de natureza financeira a pagar, até sua total quitação.

§ 3º. Das limitações de gastos estabelecidas no parágrafo anterior, excluem-se as obrigações constitucionais e legais afetas ao Município, precatórios regularmente inscritos, despesas decorrentes de decisões judiciais e pagamento do serviço e do principal da dívida contratada e ou fundada.

Art. 28 – O Poder Executivo mediante autorização do Poder Legislativo, realizar convênios com entidades municipais, estaduais e federais, alterar o orçamento conforme a necessidade, para atender as atividades, projetos, programas e convênios específicos, dos órgãos municipais, estaduais, federais e das

Município de Palmas

Estado do Paraná



entidades, conveniadas ou parceiras da Administração Pública Municipal, através de ato próprio, portaria, decreto ou lei específica, efetuados de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VI DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 29 – Os objetivos, as metas e os riscos fiscais programados para o exercício de 2022 estão demonstrados nos Anexos I, II e III.

CAPÍTULO VII ALTERAÇÃO DAS METAS FÍSICAS PROGRAMADAS NO PLANO PLURIANUAL

Art. 30. Em observância ao disposto no artigo 3º, do projeto de Lei Municipal do PPA, as metas físicas e financeiras previstas para o exercício de 2022 constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, passam a vigorar de acordo com as metas físicas e financeiras programadas nesta lei.

Art. 31. Em observância ao disposto no artigo 3º, do projeto de Lei Municipal do PPA, os projetos, programas, atividades, ações e codificações previstas para o exercício de 2022 constantes do Plano Plurianual 2022 a 2025, passam a vigorar de acordo com os projetos, programas, atividades, ações e codificações programadas nesta lei.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário, em especial as metas físicas e financeiras não contempladas por esta Lei.

Palmas, 26 de novembro de 2021.

Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Município de Palmas

Estado do Paraná



ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS, OBJETIVOS E PRINCIPAIS METAS PARA O PERÍODO 2022 A 2025

Ficam fixadas, por área de atuação, as seguintes ações programáticas prioritárias:

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

Objetivos

- Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e no Plano Diretor, oferecendo plenas condições aos Vereadores no exercício de suas funções.
- Legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município.
- Organizar e administrar os seus serviços internos.
- Exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais.
- Revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.
- Operacionalizar ações do Poder Legislativo com vistas a defesa do Estado, da Ordem Econômica e Social das pessoas e dos bens por meio de processos legislativos e específicos.
- Modernizar e informatizar os procedimentos legislativos e as sessões da Câmara.
- Contribuir a partir das competências inerentes ao Poder Legislativo, com o alcance dos grandes objetivos do milênio estabelecidos pela ONU.

Principais Metas

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO					
01	UNIDADE: LEGISLATIVO MUNICIPAL					
01	DIVISÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA					
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA					
0001	PROGRAMA: PROCESSO LEGISLATIVO					
2100	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL					
0001	Realização de Sessões Legislativas	Sessão	Sem.	Sem.	Sem.	Sem.
0002	Aquisição de um veículo	Imobilizado	01	01	01	01
0003	Apreciação de mensagens do Executivo	Mensagem	Div	Div	Div	Div
0004	Apresentação de projetos de lei	Projeto	Div	Div	Div	Div

Município de Palmas

Estado do Paraná



0005	Edição de resoluções legislativas	Resolução	Div	Div	Div	Div
0006	Revisão da Lei Orgânica Municipal	Lei	Div	Div	Div	Div
0007	Revisão do Regimento Interno	Resolução	Div	Div	Div	Div
0008	Análise de projetos, planos, programas, orçamentos, balancetes e outros.	Projetos	Div	Div	Div	Div
		Planos	Div	Div	Div	Div
		LDO	01	01	01	01
		PPA	01	01	01	01
		Orçamento	01	01	01	01
	Balancete	12	12	12	12	
0009	Julgamento das contas do Prefeito Municipal	Pr. Contas	01	01	01	01
0010	Avaliação dos programas de trabalho do Executivo	Programa	Div	Div	Div	Div
0011	Informatização de sistemas e procedimentos operacionais do Poder Legislativo	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de móveis e equipamentos para a Câmara Municipal	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
		Equipamento	Div	Div	Div	Div
13	Realização de concurso público para preenchimento de vagas de caráter efetivo do quadro de funcionários da Câmara de Vereadores	Concurso	01	01	01	01

Município de Palmas

Estado do Paraná



ANEXO II

PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PARA 2022 A 2025

A) - RECEITAS POR FONTES

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	PREVISTO			
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES	218.754.432	218.754.432	218.754.432	218.754.432
Receita Tributária	26.235.809	26.235.809	26.235.809	26.235.809
Impostos	11.041.920	11.041.920	11.041.920	11.041.920
Taxas	9.253.025	9.253.025	9.253.025	9.253.025
Contribuição Melhoria	5.940.864	5.940.864	5.940.864	5.940.864
Receita de Contribuições	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Receita Patrimonial	6.857.395	6.857.395	6.857.395	6.857.395
Receita Agropecuária	456.192	456.192	456.192	456.192
Receita Industrial	824.440	824.440	824.440	824.440
Receita de Serviços	6.759.936	6.759.936	6.759.936	6.759.936
Transferências Correntes	158.493.542	158.493.542	158.493.542	158.493.542
Transferências da União	80.837.222	80.837.222	80.837.222	80.837.222
Transferências do Estado	37.884.672	37.884.672	37.884.672	37.884.672
Outras Transferências	39.771.648	39.771.648	39.771.648	39.771.648
Outras Receitas Correntes	19.122.117	19.122.117	19.122.117	19.122.117
Multas Juros de Mora	7.149.773	7.149.773	7.149.773	7.149.773
Receita Dívida Ativa	7.959.928	7.959.928	7.959.928	7.959.928
Receitas Diversas	1.410.048	1.410.048	1.410.048	1.410.048
RECEITAS DE CAPITAL	32.032.768	32.032.768	32.032.768	32.032.768
Operações de Crédito	10.337.920	10.337.920	10.337.920	10.337.920
Alienação de Bens	1.845.504	1.845.504	1.845.504	1.845.504
Transferências de Capital	19.849.344	19.849.344	19.849.344	19.849.344
Outras Receitas de Capital	-0-	-0-	-0-	-0-
TOTAL	250.787.200	250.787.200	250.787.200	250.787.200

Município de Palmas

Estado do Paraná



B) - DESPESAS POR ORGÃO E NATUREZA DA DESPESA

R\$ 1,00

Ref.	ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMADO			
		2022	2023	2024	2025
	AÇÕES DE NATUREZA PERMANENTE				
2	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
2	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	APOIO A JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	57.000	57.000	57.000	57.000
2	MANUTENÇÃO DO CONSEG	300.000	300.000	300.000	300.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	14.000.000	14.000.000	14.000.000	14.000.000
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	550.000	550.000	550.000	550.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS	550.000	550.000	550.000	550.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	900.000	900.000	900.000	900.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO	900.000	900.000	900.000	900.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA	1.800.000	1.800.000	1.800.000	1.800.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	160.000	160.000	160.000	160.000
2	LIMPEZA PÚBLICA	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
2	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
2	TRANSPORTE ESCOLAR	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	TRANSPORTE ESCOLAR	500.000	500.000	500.000	500.000

Município de Palmas

Estado do Paraná



2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	800.000	800.000	800.000	800.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%	11.300.200	11.300.200	11.300.200	11.300.200
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%	7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – 10% E 25%	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
2	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	20.000.000	20.000.000	20.000.000	20.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	13.000.000	13.000.000	13.000.000	13.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 40%	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	110.000	110.000	110.000	110.000
2	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	200.000	200.000	200.000	200.000
2	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	350.000	350.000	350.000	350.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS	2.100.000	2.100.000	2.100.000	2.100.000
2	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	5.600.000	5.600.000	5.600.000	5.600.000
2	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DA SAÚDE	400.000	400.000	400.000	400.000
2	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.200.000	10.200.000	10.200.000	10.200.000
2	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
6	CONSELHO TUTELAR	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES	450.000	450.000	450.000	450.000
2	DESENVOL. FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
2	DESENVOLVIMENTO DO FUNDO NACIONAL DE AÇÃO SOCIAL	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
6	DESENVOL. FUNDO MUNIC. AÇÕES DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESC.	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
6	MANUTENÇÃO DO PETI	750.000	750.000	750.000	750.000

Município de Palmas

Estado do Paraná



2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS À ÁREA INDÍGENA	500.000	500.000	500.000	500.000
2	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
2	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO	3.200.000	3.200.000	3.200.000	3.200.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	3.500.000	3.500.000	3.500.000	3.500.000
2	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
2	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	600.000	600.000	600.000	600.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEPARTAMENTO DE TRANSITO	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
2	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEPARTAMENTO DE TRANSITO	200.000	200.000	200.000	200.000
0	APOSENTADOS INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
0	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
0	SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000	800.000	800.000	800.000
0	SERVIÇOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000	160.000	160.000	160.000
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	810.000	810.000	810.000	810.000
	AÇÕES DE NATUREZA TEMPORARIA				
1	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO – PMAT	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	12.000.000	12.000.000	12.000.000	12.000.000
1	GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E REDE DE ESGOTO	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1	SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL E VERTICAL	400.000	400.000	400.000	400.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.600.000	2.600.000	2.600.000	2.600.000
1	FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA	120.000	120.000	120.000	120.000
1	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MUSEU	230.000	230.000	230.000	230.000
1	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO	240.000	240.000	240.000	240.000

Município de Palmas

Estado do Paraná



1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA	400.000	400.000	400.000	400.000
1	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA	350.000	350.000	350.000	350.000
1	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO	230.000	230.000	230.000	230.000
1	ESPORTE SOLIDÁRIO EDUCACIONAL	380.000	380.000	380.000	380.000
1	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	650.000	650.000	650.000	650.000
1	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	1.900.000	1.900.000	1.900.000	1.900.000
1	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE	400.000	400.000	400.000	400.000
1	IMPLANTAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	400.000	400.000	400.000	400.000
1	PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO	650.000	650.000	650.000	650.000
1	PROGRAMA MORAR MELHOR	3.120.000	3.120.000	3.120.000	3.120.000
1	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	400.000	400.000	400.000	400.000
1	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	400.000	400.000	400.000	400.000
1	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	720.000	720.000	720.000	720.000
1	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
1	IMPLEMENTAÇÃO ÁREA PROTEÇÃO AMBIENTAL	450.000	450.000	450.000	450.000
1	PRESERVAÇÃO DO PARQUE DA GRUTA	400.000	400.000	400.000	400.000
	TOTAL	250.787.200	250.787.200	250.787.200	250.787.200

Palmas, 08 de novembro de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Objetivos:

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Processar o reenquadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, da Licitação e Compras, do RH, da Contabilidade, Comunicação, Planejamento, Segurança e outros órgãos afetos à Administração.
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.

- Construir um novo complexo administrativo municipal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Implantação do programa internet para todos;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
10	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002	PROGRAMA: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS					
2001	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
0001	Representação do Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades privadas e de natureza assistencial	Município	01	01	01	01
0002	Gerenciamento do Programa de desenvolvimento Municipal	Programa	01	01	01	01
0003	Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	09	09	19	19
0004	Realização de audiências públicas	Audiência	02	05	05	05
0005	Elaboração/ampliação/modificação do Plano Diretor do Município	Plano	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
10	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO					
30	DIVISÃO: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
121	SUBFUNÇÃO: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2005	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO					
0001	Coordenação do planejamento municipal	Município	01	01	01	01
0002	Realização de estudos e pesquisas para o planejamento integrado do Município	Pesquisa	05	05	05	05
0003	Assessoramento e orientação normativa e metodológica aos demais setores	Departamento	16	16	16	16
0004	Elaboração e coordenação de projetos, programas e planos do Governo Municipal	Projeto/Plano	Div	Div	Div	Div
0005	Proposição de medidas administrativas e ou projetos de leis relacionados ao planejamento municipal	Planejamento	01	01	01	01
0006	Elaboração e manutenção do Estatuto da Cidade	Estatuto	01	01	01	01
0007	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento da evolução do crescimento do Município	Município	01	01	01	01
0009	Estímulo a realização de convênios e ou parcerias com entidades públicas e ou privadas	Convênio Parceria	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div

0010	Implantação de sistemas de acompanhamento de resultados	Sistema	01	01	01	01
0011	Participação no fórum permanente de desenvolvimento do Município	Fórum	01	01	01	01
0012	Elaboração e atualização do Plano Plurianual	Lei	01	01	01	01
0013	Elaboração e atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
0014	Realização de cursos de capacitação e participação em eventos	Capacitação Evento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
10	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO					
40	DIVISÃO: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2006	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS					
0001	Implantação e manutenção de sistema de acompanhamento de informações	Sistema	01	01	01	01
0002	Atualização de arquivos com notícias de interesse da municipalidade	Arquivo	Div	Div	Div	Div
0003	Redação de notas, artigos e comentários diversos	Matéria	Div	Div	Div	Div
0004	Coordenação de atividades de relações públicas e de comunicação	Setor	01	01	01	01
0005	Cobertura jornalística e divulgação de eventos promovidos pelos departamentos da Prefeitura	Departamento	16	16	16	16
0006	Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Div	Div	Div	Div

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos:

- Apoiar as ações de segurança pública de responsabilidade das diferentes esferas governamentais.
- Dar suporte financeiro, logístico e técnico ao programa do FUNREBOM.
- Formar parcerias com diversas entidades, com o objetivo de fomentar a segurança municipal.
- Desenvolver programas e ações de cidadania como forma de prevenção a atos ilícitos.
- Solicitar uma Unidade Policial Móvel.
- Gestionar junto ao Governo Estadual o aumento de viaturas e efetivo policial.
- Apoiar as ações do Conselho de Segurança – CONSEG.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
10	UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO					
20	DIVISÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA					
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0038	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
2004	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO CONSEG					
0001	Desenvolvimento de atividades em parceria com o Conselho de Segurança	Parceria	01	01	01	01
0002	Apoio ao Conselho de Segurança	Conselho	01	01	01	01
0003	Captação de recursos através das contas de energia elétrica	Programa	01	01	01	01
0004	Aquisição de computadores e impressoras	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio à manutenção da nova cadeia pública	Cadeia	01	01	01	01
0006	Aquisição de terreno	Terreno	01	01	01	01
0007	Apoio à construção e manutenção da unidade do Instituto Médico Legal	Unidade	01	01	01	01
0008	Apoio e participação da execução de Programas Formando Cidadão	Programa	01	01	01	01
0009	Solicitação de uma unidade Policial Móvel com todos os equipamentos	Unidade	01	01	01	01

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	10 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	10.10 – CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0002 – GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ATIVIDADE:	2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
RESPONSÁVEL:	KOSMOS PANAIOTIS NICOLAOU
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">▪ Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades Municipais, Estaduais e Federais.▪ Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.▪ Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração direta e indireta.▪ Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.▪ Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.▪ Viabilizar as atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, de planejamento e de recursos humanos.▪ Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.▪ Investir em programas de capacitação profissional.▪ Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.

JUSTIFICATIVA:		<ul style="list-style-type: none"> O Gabinete do Prefeito realiza a coordenação estratégica de todas as atividades desenvolvidas pelas Secretarias, controla as ações, projetos e atividades, e, define os limites operacionais coes e financeiros para o atendimento da legislação vigente. 				
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Representação do Município junto a Órgãos Federais, Estaduais e Municipais e entidades privadas e de natureza assistencial	Município	01	01	01	01
0002	Gerenciamento do Programa de desenvolvimento Municipal	Programa	01	01	01	01
0003	Participação, acompanhamento, deliberação e apoio aos Conselhos Municipais	Conselho	10	10	10	10
0004	Realização de Audiências Públicas	Audiência	05	05	05	05
0005	Elaboração/ampliação/modificação do Plano Diretor do Município	Plano	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Resposta aos Requerimentos		Nº Protocolo	80%		100%	
Atendimento a LRF		Gasto Pessoal	48%		46%	
Resultado Orçamentário/Financeiro		Receita x Despesa	Superavit		Superavit	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	2.052.400,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				1.300.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				420.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições				10.000,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				-		
3.3.90.14 – Diárias				200.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				20.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.				-		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção				18.000,00		

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		30.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		-
4.4.90.51 – Obras e Instalações		10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
FONTE DE RECURSO: - 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	10 – GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	10.20 – ASSESSORIA DO PREFEITO					
FUNÇÃO:	06 – SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	182 – DEFESA CIVIL					
PROGRAMA:	0038 – SEGURANÇA PÚBLICA					
ATIVIDADE:	2005 – MANUTENÇÃO DO CONSEG					
RESPONSÁVEL:	KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">▪ Apoiar as ações de segurança pública de responsabilidade das diferentes esferas governamentais.▪ Formar parcerias com diversas entidades, com o objetivo de fomentar a segurança municipal.▪ Desenvolver programas e ações de cidadania como forma de prevenção a atos ilícitos.▪ Gestionar junto ao Governo Estadual o aumento de viaturas e efetivo policial.▪ Apoiar as ações do Conselho de Segurança – CONSEG.					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">▪ A Segurança pública é uma das principais ações de governo, de obrigação do Governo Estadual, a Prefeitura busca articular em conjunto com outros órgãos, a melhoria e ampliação da segurança pública.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Desenvolvimento de atividades em parceria com o Conselho de Segurança	Parceria	01	01	01	01
0002	Apoio ao Conselho de Segurança	Conselho	01	01	01	01
0003	Captação de recursos através das contas de energia elétrica	Programa	01	01	01	01
0004	Aquisição de computadores e impressoras	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio à manutenção da nova cadeia	Cadeia	01	01	01	01

	pública					
0006	Aquisição de terreno	Terreno	01	01	01	01
0007	Apoio à construção e manutenção da unidade do Instituto Médico Legal	Unidade	01	01	01	01
0008	Apoio e participação da execução de Programas Formando Cidadão	Programa	01	01	01	01
0009	Solicitação de uma unidade Policial Móvel com todos os equipamentos	Unidade	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Ações de segurança pública		Parceria	1		2	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	30.400,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				10.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				10.400,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				10.000,00		
Fontes de Recurso:						
- 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	10 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE:	10.30 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	121 – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE:	2005 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO
RESPONSÁVEL:	PRISCILA PONTES TAQUES BARBOSA
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">▪ Auxiliar na realização dos objetivos e metas programadas pelo Prefeito.▪ Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.▪ Viabilizar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.▪ Coordenar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.▪ Apoiar a Modernização da estrutura administrativa do Executivo Municipal.▪ Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.▪ Investir em programas de capacitação profissional.▪ Implementar programas voltados aos servidores públicos.▪ Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.▪ Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.▪ Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.▪ Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.

JUSTIFICATIVA:		<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de propostas, projetos e convênio com os órgãos municipais, estaduais e federais na busca da ampliação dos recursos e das ações públicas 				
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Coordenação do planejamento municipal	Município	01	01	01	01
0002	Realização de estudos e pesquisas para o planejamento integrado do Município	Pesquisa	05	05	05	05
0003	Assessoramento e orientação normativa e metodológica aos demais setores	Departamento	16	16	16	16
0004	Elaboração e coordenação de projetos, programas e planos do Governo Municipal	Projeto/Plano	Div	Div	Div	Div
0005	Proposição de medidas administrativas e ou projetos de leis relacionados ao planejamento municipal	Planejamento	01	01	01	01
0006	Elaboração e manutenção do Estatuto da Cidade	Estatuto	01	01	01	01
0007	Aquisição de equipamentos e mobiliários	Unidade	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento da evolução do crescimento do Município	Município	01	01	01	01
0009	Estímulo a realização de convênios e ou parcerias com entidades públicas e ou privadas	Convênio Parceria	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0010	Implantação de sistemas de acompanhamento de resultados	Sistema	01	01	01	01
0011	Participação no fórum permanente de desenvolvimento do Município	Fórum	01	01	01	01
0012	Elaboração e atualização do Plano Plurianual	Lei	01	01	01	01
0013	Elaboração e atualização da Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei	01	01	01	01
0014	Realização de cursos de capacitação e participação em eventos	Evento	02	02	02	02
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Captação de Recursos		Projeto	05		10	

Registros de Propostas	Proposta	10	20
Assessoria as Secretarias	Secretaria	Div	Div
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	850.800,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			300.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			90.000,00
3.3.90.14 – Diárias			21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			28.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			360.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			21.600,00
Fontes de Recurso: - 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	10 – GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE:	10.40 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS					
RESPONSÁVEL:	DEOMAR SCOPEL					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.					
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">Através do sistema de comunicação da Prefeitura Municipal de Palmas busca-se informar os cidadãos das ações, programas e atividades públicas e potencializar as campanhas para melhorar e ampliar os programas de interesse coletivo					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
001	Implantação e manutenção de sistema de acompanhamento de informações	Sistema	01	01	01	01
002	Atualização de arquivos com notícias de interesse da municipalidade	Arquivo	Div	Div	Div	Div
003	Redação de notas, artigos e comentários diversos	Matéria	Div	Div	Div	Div
004	Coordenação de atividades de relações públicas e de comunicação	Setor	01	01	01	01
005	Cobertura jornalística e divulgação de eventos promovidos pelas Prefeitura	Secretaria	Div	Div	Div	Div
006	Aquisição de equipamentos de informática e outros	Equipamento	Div	Div	Div	Div
007	Aquisição de mobiliário	Mobiliário	Div	Div	Div	Div

INDICADORES	Unid. Medida	Índice Recente	Índ. Futuro
Informativo Municipal	População	70 %	95 %
Mídia Social	Matéria	03 / dia	05 / dia
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	331.200,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			144.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			43.200,00
3.3.90.14 – Diárias			21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			33.200,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			8.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			58.800,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			21.600,00
Fontes de Recurso: - 1000 – Livre, referente todas as ações e elementos de despesa.			

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Suselei Barbieri Candido
Chefia de Gabinete

Priscila Pontes Taques Barbosa
Assessoria de Planejamento

Deomar Scopel
Assessoria de Comunicação

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA

Objetivos

- Cumprimento das atribuições constantes da Lei nº 2523 de 07 de novembro de 2017, que instituiu a Procuradoria-Geral do Município de Palmas;
- Atendimento de qualidade aos munícipes, secretarias e servidores;
- Diminuição do estoque de dívida ativa do ente municipal;
- Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em qualquer foro ou jurisdição;
- Prestar consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo Municipal;
- Assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao cidadão;
- Buscar a diminuição da evasão fiscal;
- Realizar a análise jurídica de questões solicitadas pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Conselhos emitindo laudo, parecer ou orientação conforme solicitado;
- Prestar assessoria e auxílio jurídico a todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
11	UNIDADE: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL ASSUNTOS JURÍDICOS					
03	FUNÇÃO: ESSENCIAL À JUSTIÇA					
092	SUBFUNÇÃO: REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
0003	PROGRAMA: ASSUNTOS JURÍDICOS					
2007	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA					
0001	Instrução do Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza jurídica	Secretaria	20	20	20	20
0002	Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos	Município	01	01	01	01
0003	Elaboração de pareceres jurídicos, projetos de leis e decretos	Parecer Projeto de Lei Decreto	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div
0004	Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa	Contribuinte	15850	15850	16000	16000
0005	Implantação de uma defensoria pública	Convênio	01	01	01	01
0006	Reestruturação, informatização e reequipamento do Setor Jurídico	Setor	01	01	01	01
0007	Assessoria e auxílio jurídico as Secretarias e Departamentos	Órgão	Div	Div	Div	Div

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	11 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE:	11.10 - ASSESSORIA PROCURADORIA GERAL					
FUNÇÃO:	03 – ESSENCIAL À JUSTIÇA					
SUBFUNÇÃO:	092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL					
PROGRAMA:	0003 – ASSUNTOS JURÍDICOS					
ATIVIDADE:	2007 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA JURÍDICA					
RESPONSÁVEL:	Candice de Carvalho					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprimento das atribuições constantes da Lei nº 2523 de 07 de novembro de 2017, que instituiu a Procuradoria-Geral do Município de Palmas; ▪ Atendimento de qualidade aos munícipes, secretarias e servidores; ▪ Diminuição do estoque de dívida ativa do ente municipal; ▪ Representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em qualquer foro ou jurisdição; ▪ Prestar consultoria e assessoria jurídica ao Poder Executivo Municipal; ▪ Assegurar a prevalência do interesse público e o eficiente atendimento ao cidadão; ▪ Buscar a diminuição da evasão fiscal. ▪ Realizar a análise jurídica de questões solicitadas pelo Gabinete do Prefeito, Secretarias, Departamentos e Conselhos emitindo laudo, parecer ou orientação conforme solicitado. ▪ Prestar assessoria e auxílio jurídico a todas as Secretarias e Departamentos do Município. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cumprir a Lei Municipal 2523/2017 e demais legislação vigente afeto as questões jurídicas, administrativas e operacionais. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Instrução do Prefeito e demais órgãos nos assuntos de natureza	Secretaria	20	20	20	20

	jurídica					
0002	Representação do Município perante o Poder Judiciário e demais órgãos	Município	01	01	01	01
0003	Elaboração de pareceres jurídicos, projetos de leis e decretos	Parecer; Projeto de Lei; Decreto	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div	Div Div Div
0004	Execução judicial ou extrajudicial da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000
0005	Implantação de uma defensoria pública	Convênio	01	01	01	-
0006	Reestruturação, informatização e reequipamento do Setor Jurídico	Setor	01	01	01	01
0007	Assessoria e auxílio jurídico as Secretarias e Departamentos	Órgão	Div	Div	Div	Div
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Ajuizamento de Execuções Fiscais		Processo	300		400	
Pareceres em licitação		Parecer	620		620	
Cumprimento de Intimações em Processos Judiciais		Processos	5.914		5.914	
Acompanhamento de Processos Judiciais		Processos	1.869		1.869	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		952.800,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					452.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					148.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					60.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					21.600,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					8.800,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					216.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					10.400,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					36.000,00	
FUNTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Livre, todas as ações e elementos de despesa						

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Candice de Carvalho
Procuradora Geral do Município

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Processar o reenquadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, do RH e outros órgãos afetos à Administração.
- Apoiar e manter as ações do Departamento de Licitação e Compras.
- Apoiar e manter as ações do Departamento de Contabilidade.
- Acompanhar e manter as ações da Comunicação, do Planejamento, e da Segurança.

- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;
- Instalação e melhoria da iluminação pública, com ampliação da rede e colocação de novas luminárias;
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Manutenção do programa internet para todos;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;
- Aquisição de projeto e execução de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos;
- Desenvolver ações em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com as demais Secretaria da Prefeitura, com recursos livres desta Secretária, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito;
- Manter o Centro de Distribuição – CD;
- Manter ações em parceria/convênio como FUNREBOM;
- Manter a estrutura do aeroporto municipal.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
1001	PROJETO: IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO – PMAT					
0001	Implantação do programa de modernização tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT	Programa	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

2008	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
0001	Apoio e suprimento das estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02
0002	Operacionalização de serviços de suporte administrativo aos demais setores	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02
0003	Implantação e manutenção do programa de modernização da administração pública	Programa	01	01	01
0004	Reequipamento e informatização dos setores administrativos	Depart.	Div	Div	Div
0005	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div
0006	Construção de um novo complexo administrativo	Prédio	01	01	01
0007	Análise das despesas de exercícios anteriores	Processo	Div	Div	Div
0008	Concessão de bens e serviços públicos	Concessão	Div	Div	Div
0009	Manutenção de bens públicos	Manutenção	Div	Div	Div
0010	Disponibilização de Internet	Local	Div	Div	Div
0011	Aquisição de Servidores de Rede	Equip.	Div	Div	Div
0012	Aquisição de licença de uso de software	Software	Div	Div	Div
0013	Reestruturação da Rede	Projeto	01	01	01
0014	Equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div
0015	Aquisição de peças de informática para reposição	Peça	Div	Div	Div
0016	Aumento da banda de internet	Internet	01	01	01
0017	Reforma/Melhoria/Ampliação imóveis públicos	Sala	01	01	01
0018	Aquisição de móveis para modernização da secretaria de Administração	Mobiliário	Div	Div	Div
0019	Reforma/Melhoria/Ampliação da Marcenaria Municipal	Sala	Div	Div	Div
0020	Reforma/Melhoria/Ampliação da estrutura da área administrativa do paço municipal	Sala	Div	Div	Div
0021	Reforma/Melhoria/Ampliação do Terminal Rodoviário Municipal	Sala	Div	Div	Div
0022	Reforma/Melhoria/Ampliação do Cemitério e Capela Mortuária	Sala	Div	Div	Div
0023	Aquisição de móveis e equipamentos para modernização da Capela Mortuária	Móvel Equipament o	Div Div	Div Div	Div Div
0024	Construção de nova Capela Mortuária	Prédio	01	01	01
0025	Construção de praças e áreas de lazer	Praça	Div	Div	Div
0026	Construção do Arquivo Municipal	Prédio	01	01	01
0027	Aquisição de veículos	Veículo	03	03	03
0028	Avaliar e Implantar sistema de energia solar nos prédios públicos	Projeto	01	01	01
0029	Desenvolvimento de ações em parceria com as demais Secretarias com recursos livres	Ação	Div	Div	Div
0030	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01
0031	Desenvolver ações de manutenção do aeroporto municipal	Aeroporto	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO				
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO				
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL				
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO				

2009	ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
0001	Implantação e manutenção da guarda municipal	Guarda	01	01	01	01
0002	Construção da sede da Guarda Municipal	Unidade	01	01	01	01
0003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
20	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
128	SUBFUNÇÃO: FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2010	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
0001	Reformulação/alteração/atualização das leis que regem o funcionalismo – Estatutário, CLT e Plano de Cargos, Carreira e Salários	Lei	Div	Div	Div	Div
0002	Capacitação / reciclagem e educação continuada de servidores	Curso	Div	Div	Div	Div
0003	Implantação do plano de cargos e salários	Plano	01	01	01	01
0004	Ampliação do número de vagas	Vaga	Div	Div	Div	Div
0005	Realização de concurso público	Concurso	01	01	01	01
0006	Realização de teste seletivo	Teste	01	01	01	01
0007	Contratação de servidores para as áreas administrativas e técnicas	Servidor	15	15	15	15
0008	Execução da administração de recursos humanos	Funcionário	1250	1250	1250	1250
0009	Equacionar as questões quanto ao processo de aposentadoria dos servidores	Servidor	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
30	DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2011	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
0001	Operacionalização das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Administração do uso dos terrenos públicos	Terreno	100%	100%	100%	100%
0003	Promover o cadastro dos imóveis de propriedade do Município	Imóvel	100%	100%	100%	100%
0004	Promover ações para regularização de loteamentos particulares irregulares	Loteamento	10	10	10	10
0005	Operacionalizar, Execução e controle de projetos do Programa Municipal de Desfavelamento	Programa	01	01	01	01
0006	Auxílio na resolução de conflitos de propriedades e famílias	Família	Div	Div	Div	Div
0007	Controle/Manutenção de arquivo de áreas públicas	Documento	Div	Div	Div	Div
0008	Desenvolvimento de ações de regularização fundiária	Regulariz.	Div	Div	Div	Div

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0009	Desenvolvimento de ações de reintegração de posse	Reintegr.	05	05	05	05
0010	Elaboração e execução de projetos habitacionais	Projeto	10	10	10	10
0011	Gerenciamento do sistema de cadastro	Cadastro	01	01	01	01
0012	Gestão do Conselho de Habitação	Conselho	01	01	01	01
0013	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	Fundo	01	01	01	01
0014	Identificação de propriedades	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0015	Realização de conferências, seminários e outros eventos	Evento	02	02	02	02
0016	Reuniões comunitárias com beneficiários de programas de moradia	Família	Div	Div	Div	Div
0017	Viagens para realização de cursos e participação em eventos	Evento	04	04	04	04
0018	Visitas domiciliares	Visita	Div	Div	Div	Div
0019	Vistoria em imóveis públicos	Visita	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
30	DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2012	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
0001	Operacionalizar as ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais	Terreno	05	05	05	05
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
21	UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
1020	PROJETO: PROGRAMA DE DESFAVELAMENTO					
0001	Apoio aos programas de desfavelamento, para construção de casas	Programa	04	04	04	04
0002	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixas de risco	Casa Família	100 100	100 100	100 100	100 100
0003	Projeto de custeio de ações sociais – Projeto de combate a fome e a miséria	Projeto	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
21	UNIDADE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0033	PROGRAMA: ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
1021	PROJETO: PROGRAMA MORAR MELHOR – SANEAMENTO BÁSICO					

0001	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para Famílias Carentes	Casa Família	200 200	200 200	200 200	200 200
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
12	UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
40	DIVISÃO: FUNDO MUN. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS					
06	FUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
182	SUBFUNÇÃO: DEFESA CIVIL					
0038	PROGRAMA: SEGURANÇA PÚBLICA					
2017	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNREBOM					
0001	Recebimento e destinação de recursos para manutenção do FUNREBOM, quanto ao material de consumo, conservação, equipamento e instrumental	Fundo	01	01	01	01

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	1001 – IMPLANTAÇÃO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO					
RESPONSÁVEL:	LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • É necessário modernizar a estrutura administrativa do setor de tributação com a implantação de novas ferramentas de gestão e avaliação dos bens públicos e particulares melhorando afetividade e a justiça tributária. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Implantação do programa de modernização tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT	Programa	01	01	01	01
INDICADORES						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Georreferenciamento		Contribuinte	0 %		100 %	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	1.560.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1601	600.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000 / 1601	480.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000 / 1601	480.000,00
FONTE DE RECURSO: - 1000 – Livre e 1601 – Operação de Crédito, todas as ações e elementos de despesa		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE:	2008 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL:	LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.• Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.• Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.• Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.• Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.• Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.• Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.• Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.• Investir em programas de capacitação profissional.• Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.• Implementar programas voltados aos servidores públicos.• Implantar programa de REFIS.• Implantar plano de carreira para os servidores municipais.• Realizar concurso público para suprimento de vagas.• Processar o reenquadramento do magistério público.• Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição

	<p>de materiais.</p> <ul style="list-style-type: none">• Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.• Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.• Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.• Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.• Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.• Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.• Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.• Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, da Licitação e Compras, do RH, da Contabilidade, Comunicação, Planejamento, Segurança e outros órgãos afetos à Administração.• Acompanhar e manter as ações do Departamento de Licitação e Compras.• Acompanhar e manter as ações do Departamento de Contabilidade.• Acompanhar e manter as ações da Comunicação, do Planejamento e da Segurança.• Acompanhar e manter as ações da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.• Acompanhar e manter as ações da Secretaria de Saúde.• Acompanhar e manter as ações da Secretaria de Assistência Social.• Acompanhar e manter as ações da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.• Acompanhar e manter as ações da Secretaria de Infraestrutura.• Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;• Instalação e melhoria da iluminação pública, com ampliação da rede e colocação de novas luminárias;• Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.• Construir um novo complexo administrativo municipal.• Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.• Implantação do programa internet para todos;• Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;• Executar concessões de bens e serviços;• Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;• Disponibilização de internet.• Aquisição de projeto e execução de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos.
--	---

JUSTIFICATIVA:		<ul style="list-style-type: none"> As ações da administração pública devem ser pautadas pelo planejamento, organização, execução e avaliação, utilizando como linha norteadora os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, efetividade e razoabilidade. 				
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Apoio e suprimento das estruturas administrativas e técnicas dos diferentes setores da municipalidade	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0002	Operacionalização de serviços de suporte administrativo aos demais setores	Secretaria Assessoria	Div 02	Div 02	Div 02	Div 02
0003	Implantação e manutenção do programa de modernização da administração pública	Programa	01	01	01	01
0004	Reequipamento e informatização dos setores administrativos	Depart.	16	16	16	16
0005	Manutenção, reforma e ampliação de prédios públicos	Prédio	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de um novo complexo administrativo	Prédio	01	01	01	01
0007	Análise das despesas de exercícios anteriores	Processo	Div	Div	Div	Div
0008	Concessão de bens e serviços públicos	Concessão	Div	Div	Div	Div
0009	Manutenção de bens públicos	Manut.	Div	Div	Div	Div
0010	Disponibilização de Internet	Local	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de Servidores de Rede	Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Aquisição de licença de uso de software	Software	Div	Div	Div	Div
0013	Reestruturação da Rede	Projeto	01	01	01	01
0014	Equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0015	Aquisição de peças de informática para reposição	Peça	Div	Div	Div	Div
0016	Aumento da banda de internet	Internet	01	01	01	01
0017	Reforma/Melhoria/Ampliação imóveis públicos	Sala	01	01	01	Div
0018	Aquisição de móveis para modernização da secretaria de Administração	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0019	Reforma/Melhoria/Ampliação da Marcenaria Municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0020	Reforma/Melhoria/Ampliação da estrutura da área administrativa do paço municipal	Sala	Div	Div	Div	Div
0021	Reforma/Melhoria/Ampliação do	Sala	Div	Div	Div	Div

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

	Terminal Rodoviário Municipal					
0022	Reforma/Melhoria/Ampliação do Cemitério e Capela Mortuária	Sala	Div	Div	Div	Div
0023	Aquisição de móveis e equipamentos para modernização da Capela Mortuária	Móvel Equip.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0024	Construção de nova Capela Mortuária	Prédio	01	01	01	01
0025	Construção de praças e áreas de lazer	Praça	Div	Div	Div	Div
0026	Construção do Arquivo Municipal	Prédio	01	01	01	01
0027	Aquisição de veículos	Veículo	03	03	03	03
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Solicitações Recebidas/Atendidas		Protocolos	80 %		90 %	
Apoio as Secretarias		Solicitações	80 %		90 %	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	14.290.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000	2.400.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000	720.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições			1000	43.200,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias			1000	36.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo			1000/1510	1.808.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			1000	240.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			1000/1510	4.862.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			1000	720.000,00		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			1000	28.800,00		
3.3.90.93 – Indenizações e Restituições			1000	216.000,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações			1000	1.200.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			1000/1501	456.000,00		
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis			1000/1501	1.560.000,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000, 1501, 1510 e 1511						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE:	12.10 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATIVIDADE:	2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESPONSÁVEL:	JULIO CESAR DRESCH
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">▪ Implantação do E-Social – Sistema Eletrônico do Governo Federal para área trabalhista de forma gradual.▪ Manutenção do controle Biométrico de digital.▪ Investir em capacitação profissional.▪ Realização de Concurso Público.▪ Implantação de plano de cargos e salários.▪ Preparação, contratação e implantação dos laudos de segurança e medicina do trabalho como LTCAT, PCMSO, PPRA, PPP entre outros.
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">▪ O Departamento Recursos Humanos é um setor, que realiza tarefas e atividades específicas, na qual cuidam dos assuntos referentes aos funcionários, desde a sua contratação, pagamento de salários, transportes, férias, licença médica, 13º salário, organização de horários e entre outros.▪ Controle das atividades realizadas e dos atores envolvidos na demanda dos recursos humanos na Gestão Pública, tanto nas atividades internas como externas (atendimento ao público) é importante para medir o desempenho, e quando julgar necessário realizar as melhorias adequadas a cada situação. Além da organização ou implantação do sistema de gestão de recursos humanos no serviço público faz-se necessário a adoção de alguns mecanismos, procedimentos ou ferramentas para melhorar a eficiência do sistema através da descrição de cargos, procedimentos administrativos, procedimentos operacionais, treinamento e desenvolvimento do capital humano, avaliação de

		desempenho e competência, investimentos em tecnologia, profissionalização ou capacitação dos servidores públicos, estrutura de servidores de provimento efetivo, estrutura física do sistema de controle interno e conseqüentemente melhoria na eficiência administrativa.				
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
001	Reformulação / alteração / Atualização das leis que regem o funcionalismo (Estatutário e CLT).	Lei	Div	Div	Div	Div
002	Capacitação e treinamento do quadro de servidores	Curso	Div	Div	Div	Div
003	Implantação de cargos e salários	Plano	01	01	01	01
004	Ampliação do número de vagas	Vagas	Div	Div	Div	Div
005	Realização de concurso público	Concurso	01	01	01	01
006	Realização de teste seletivo	Teste	01	01	01	01
007	Contratação de servidores para as áreas administrativas e técnicas	Servidor	15	15	15	15
008	Execução da administração de RH	Funcionário	1250	1250	1250	1250
009	Equacionar as questões quanto ao processo de aposentadoria dos servidores	Servidor	Div	Div	Div	Div
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Cadastro de Biometria		Funcionário	78%		90%	
Resposta á Requerimentos		Protocolo	70%		85%	
Implantação do E-Social		Sistema	0%		50%	
Implantação dos Laudos de Saúde e Medicina do Trabalho		Sistema	0%		50%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	784.800,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000	360.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000	108.000,00		
3.3.90.14 – Diárias			1000	28.800,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo			1000	72.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			1000	28.800,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			1000	144.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			1000			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			1000	43.200,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	12.20 – DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2009 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL					
RESPONSÁVEL:	LUIZ ALBERTO ZIGUER DE ALMEIDA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de projeto e execução de sistema de monitoramento nas vias públicas, através de câmeras instaladas em locais estratégicos. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da segurança pública através do aumento do monitoramento em pontos estratégicos do Município 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Implantação e manutenção da guarda municipal	Guarda	01	01	01	01
0002	Construção da sede da Guarda Municipal	Unidade	01	01	01	01
0003	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Unidade	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamento de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Monitoramento eletrônico		Câmeras	0		20	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	486.000,00		

ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	120.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1000	36.000,00
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	60.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	24.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF	1000	6.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	60.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	60.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 – em todas as ações e elementos de despesa		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	12.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
RESPONSÁVEL:	ROSANE BERTOGLIO					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar o maior número possível de pessoas sem moradia no município • Atender e conseguir programas de moradia, para suprir as necessidades da população mais carente. • Manter em dia os cadastros existentes com dados atualizados • Regularização da documentação de imóveis, que estejam em terrenos irregulares ou sem documentação. • Desenvolver ações de reintegração de posse de terrenos ocupados. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Dar condições de moradia as pessoas menos favorecidas • Diminuir o número de terrenos e ocupações irregulares • Atender e dar dignidade de moradia a todos 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Operacionalização das ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Administração do uso dos terrenos públicos	Terreno	100%	100%	100%	100%
0003	Promover o cadastro dos imóveis de propriedade do Município	Imóvel	100%	100%	100%	100%
0004	Promover ações para regularização de loteamentos	Loteamento	10	10	10	10

	particulares irregulares					
0005	Operacionalizar, Execução e controle de projetos do Programa Municipal de Desfavelamento	Programa	01	01	01	01
0006	Auxílio na resolução de conflitos de propriedades e famílias	Família	Div	Div	Div	Div
0007	Controle/Manutenção de arquivo de áreas públicas	Documento	Div	Div	Div	Div
0008	Desenvolvimento de ações de regularização fundiária	Regulariz.	Div	Div	Div	Div
0009	Desenvolvimento de ações de reintegração de posse	Reintegr.	05	05	05	05
0010	Elaboração e execução de projetos habitacionais	Projeto	10	10	10	10
0011	Gerenciamento do sistema de cadastro	Cadastro	01	01	01	01
0012	Gestão do Conselho de Habitação	Conselho	01	01	01	01
0013	Gestão do Fundo Municipal de Habitação	Fundo	01	01	01	01
0014	Identificação de propriedades	Imóvel	Div	Div	Div	Div
0015	Realização de conferências, seminários e outros eventos	Evento	02	02	02	02
0016	Reuniões comunitárias com beneficiários de programas de moradia	Família	Div	Div	Div	Div
0017	Viagens para realização de cursos e participação em eventos	Evento	04	04	04	04
0018	Visitas domiciliares	Visita	Div	Div	Div	Div
0019	Vistoria em imóveis públicos	Visita	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Programas de construção de moradias		Casas	75		500	
Regularização de terrenos irregulares		Terrenos	01		04	
Cadastro de pessoas sem moradia		Cadastro	2.000		2.500	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		1.447.200,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		216.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000		64.800,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						

3.3.90.14 – Diárias	1000	21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	57.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	21.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	288.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	57.600,00
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	1000	720.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 – em todas as ações e elementos de despesa		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	12.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
RESPONSÁVEL:	ROSANE BERTOGLIO					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Através do Fundo Municipal, com apoio do Conselho Municipal, são desenvolvidas as políticas públicas com aplicação de recursos específicos 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Operacionalizar as ações do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	Fundo	01	01	01	01
0002	Aquisição de terrenos para conjuntos habitacionais	Terreno	05	05	05	05
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Projetos Desenvolvidos		Convênio	00		01	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	684.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	28.800,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	7.200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	72.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	576.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO					
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:	0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
ATIVIDADE:	1020 – PROGRAMA MUNICIPAL DE DESFAVELAMENTO					
RESPONSÁVEL:	CLAUDIOVANI CORREA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuir o déficit habitacional e garantir a população condições de ter uma moradia digna; • Implementar programas de promoção social, a ser implementada através da realização de projetos diversos nas comunidades urbanizadas. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Ao estabelecer o programa de desfavelamento, fixa-se como premissa básica oferecer às famílias moradoras de favelas opções que lhes permitam sair da favela e passarem a ser proprietários de uma habitação condigna, acessível às suas rendas e em local satisfatório. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Apoio aos programas de Desfavelamento para construção de casas.	Progr.	04	04	04	04
02	Apoio na construção de casas populares para famílias que se encontram em situação precária de moradia ou em faixa de risco.	Casa Família	100 100	100 100	200 200	200 200
INDICADORES:		Unid. Medida	Índ. Recente		Índ. Futuro	
Unidades habitacionais em processo de urbanização		Unidade	20%		50%	
Melhoria das condições de moradia		Unidade	10%		50%	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	R\$	477.600,00
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		240.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		60.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		57.600,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1000		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2021					
ÓRGÃO:	18 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	18.30 – PROGRAMAS DE ACOLHIMENTO					
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL					
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
PROGRAMA:	0033 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
ATIVIDADE:	1021 – PROGRAMA MORAR MELHOR SANEAMENTO					
RESPONSÁVEL:	CLAUDIOVANI CORREA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Resgatar a cidadania e a autoestima da população residente nas áreas objeto de intervenção, através da promoção de diversas atividades sociais. • Levantamento de informações e identificação de beneficiários. 					
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Os serviços relacionados a moradia e saneamento estão ligados de forma indissociável à promoção da qualidade de vida. Nesse sentido, é imprescindível desenvolver ações sociais que possibilitem a compreensão sistêmica que a questão exige e estimular a participação popular, engajada e consciente, no enfrentamento do problema. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Apoio ao Programa de melhoria das moradias para famílias em situação de vulnerabilidade social e extrema pobreza.	Casa Família	200 200	200 200	350 350	500 500
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índ. Recente		Índ. Futuro	
Melhoria das condições de moradia		Unid. Hab.	10%		40%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	2.232.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		432.000,00
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		600.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis		1.200.000,00
FONTE DE RECURSOS - 1000		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	21 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA					
UNIDADE:	21.20 – FUNREBOM					
FUNÇÃO:	06 – SEGURANÇA PÚBLICA					
SUBFUNÇÃO:	182 – DEFESA CIVIL					
PROGRAMA:	0038 – SEGURANÇA PÚBLICA					
ATIVIDADE:	2017 – MANUTENÇÃO DO FUNREBOM					
RESPONSÁVEL:	JOSELITO SOARES DA SILVA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Manter Convênio/Parceria com o FUNREBOM; 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> A realização de convênio ou parceria com o FUNREBOM viabiliza uma série de ações e atividades inerentes a segurança pública e de fiscalização de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Recebimento e destinação de recursos para manutenção do FUNREBOM, quanto ao material de consumo, conservação, equipamento e instrumental	Fundo	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atendimento Realizado pelo Corpo de Bombeiros		Procedimento	100		150	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	840.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				240.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				36.000,00		

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		180.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		24.000,00
3.3.90.93 – Devolução e Restituições		240.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1515		

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Luiz Alberto Ziguer de Almeida
Secretário de Administração

Julio Cesar Dresch
Departamento de Recursos Humanos

Rosane Bertoglio
Departamento de Administração Fundiária

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Processar o reenquadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição, armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, da Licitação e Compras, do RH, da Contabilidade, Comunicação, Planejamento, Segurança e outros órgãos afetos à Administração.
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;

- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Construir um novo complexo administrativo municipal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Implantação do programa internet para todos;
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
15	UNIDADE: SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2015	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
0001	Realização de procedimentos licitatórios e contratos	Processo	Div	Div	Div	Div
0002	Suprimentos de materiais de consumo e permanentes à todos os Departamentos da municipalidade	Secretaria	Div	Div	Div	Div
0003	Aquisição de móveis e equipamentos	Móvel Equipamento	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0004	Realização e atualização dos cadastros de fornecedores e dos dados bancários, para a realização dos demais procedimentos internos	Cadastro	Div	Div	Div	Div

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	13 – SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS					
UNIDADE:	13.10 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÕES GERAIS					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2015 – MANUTENÇÕES DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS					
RESPONSÁVEL:	CESAR AUGUSTO CARDOSO HONAIER					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de procedimentos legais para compras públicas. • Formalização de procedimentos técnicos (Licitação e Contrato). • Suprir as necessidades das secretarias quanto ao fornecimento das autorizações de fornecimento. 					
JUSTIFICATIVA:	Assegurar as melhores condições para aquisição de bens e contratação de serviços para a Administração Pública. Tal procedimento busca garantir o princípio constitucional da isonomia, ou seja, de tratamento igual a todos os interessados no fornecimento de bens e serviços.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Realização de procedimentos licitatórios e contratos	Secretaria	Div	Div	Div	Div
02	Suprimento de materiais de consumo e permanentes a todos os departamentos da municipalidade	Secretaria	Div	Div	Div	Div
03	Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para a Secretaria de Licitação e Compras	Secretaria	Div	Div	Div	Div
04	Realização e atualização dos cadastros de fornecedores e dos dados bancários para a realização dos demais procedimentos internos	Cadastro	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	

Qtde Licitações Realizadas / Ano	Licitações atendidas aos departamentos	228	230
Qtde AFs Emitidas / Ano	Autorizações de fornecimento enviadas	8.376	10.500
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	1.056.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		1000	504.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		1000	156.000,00
3.3.90.14 – Diárias		1000	21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo		1000	72.000,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		1000	28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1000	216.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		1000	57.600,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000			

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Cesar Augusto Cardoso Honaiser
Secretário de Licitações e Compras

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral tributária.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimimento de vagas.
- Processar o reequadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação, fiscalização e arrecadação municipal.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, da Licitação e Compras, do RH, da Contabilidade, Comunicação, Planejamento, Segurança e outros órgãos afetos à Administração.

- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal.
- Construir um novo complexo administrativo municipal.
- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Implantar do programa internet para todos;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
123	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
0004	PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES FINANCEIRAS					
2014	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA					
0001	Revisão do Código Tributário Municipal	Código	01	01	01	01
0002	Implantação de Programa de REFIS	Programa	01	01	01	01
0003	Atendimento a agropecuaristas com notas de produtor rural	Produtor	1600	1600	1600	1600
0004	Contratar operação de crédito junto aos Órgãos dos Governos Federal e ou Estadual	Contrato	02	02	02	02
0005	Aquisição de Veículo	Unidade	01	01	01	01
0006	Revisão e atualização das taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Taxa	Div	Div	Div	Div
0007	Reavaliação da Planta Básica de Valores do Município	Planta	01	01	01	01
0008	Atualização e manutenção do cadastro dos contribuintes	Cadastro	01	01	01	01
0009	Promoção e controle da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000
0010	Aprimoramento do sistema de controle interno e externo das finanças	Sistema	01	01	01	01
0011	Reestruturação, informatização e reequipamento do setor financeiro	Secretaria	01	01	01	01
0012	Lançamento de talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão Contribuinte	16000 16000	16000 16000	16000 16000	16000 16000
0013	Emissão de alvarás	Alvará	1500	1500	1500	1500
0014	Renovação de licença de funcionamento	Contribuinte	1500	1500	1500	1500
0015	Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços	Contribuinte	1500	1500	3000	3000
0016	Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral	Cadastro	-	-	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
16	UNIDADE: SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					

122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
2016	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE					
0001	Execução da escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Sistema	01	01	01	01
0002	Assessoramento ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Secretaria	16	16	16	16
0003	Elaboração do Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
0004	Elaboração de balancetes mensais	Balancete	12	12	12	12
0005	Elaboração do balanço e da prestação de contas anual	Balanço	01	01	01	01
0006	Controle e registro da prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	Div	Div	Div	Div
0007	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras – Relatórios:	Mensal Bimestral	12 6	12 6	12 6	12 6
0008	Aquisição e manutenção de Material Permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div

FUNÇÃO: 28 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Objetivos

Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
843	SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA					
0005	PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0001	ATIVIDADE: JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
0001	Pagamentos de juros, amortizações e controle da dívida fundada	Contrato	10	10	10	10
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0002	ATIVIDADE: APOSENTADOS INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS					
0001	Manutenção dos custos com aposentados e pensionistas	Pessoa	100	100	100	100
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0003	ATIVIDADE: SENTENÇAS JUDICIAIS					
0001	Promoção do controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	Div	Div	Div	Div
0002	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0004	ATIVIDADE: SERVIÇOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS					
0001	Pagamento de encargos tributários e contributivos	PASEP	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
90	DIVISÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28	FUNÇÃO: ENCARGOS ESPECIAIS					
846	SUBFUNÇÃO: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0005	ATIVIDADE: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
0001	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	Despesa	Div	Div	Div	Div

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivos

Promover o controle e o pagamento dos gastos relativos a situações de forma maior, calamidade pública, estado de sítio ou guerra.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
14	UNIDADE: SECRETARIA DE FINANÇAS					
99	DIVISÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	FUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
999	SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0000	PROGRAMA: OPERAÇÕES ESPECIAIS					
9001	ATIVIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
0001	Reserva de contingência	Reserva	01	01	01	01

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.10 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
PROGRAMA:	0004 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
ATIVIDADE:	2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA FINANCEIRA					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Implantar programa de REFIS • Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização • Executar atividades de natureza financeira 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • O Departamento de Tributação e Tesouraria é responsável pela gestão dos pagamentos do Município e procedimentos relacionados às áreas tributária, cobrança e de fiscalização. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Revisão do Código Tributário Municipal	Código	01	01	01	01
0002	Implantação de Programa de REFIS	Programa	01	01	01	01
0003	Atendimento a agropecuaristas com notas de produtor rural	Produtor	1600	1600	1600	1600
0004	Contratar Operação de Crédito junto aos Órgãos dos Governos Federal ou Estadual	Contrato	02	02	02	02
0005	Aquisição de Veículo	Unidade	01	01	01	01
0006	Revisão e atualização das taxas dos serviços prestados pela municipalidade	Taxa	Div	Div	Div	Div
0007	Reavaliação da Planta Básica de Valores do Município	Planta	01	01	01	01
0008	Atualização e manutenção dos cadastros dos contribuintes/imóveis	Cadastro	01	01	01	01
0009	Promoção e controle da dívida ativa	Contribuinte	16000	16000	16000	16000

0010	Aprimoramento do sistema de controle interno e externo das finanças	Sistema	01	01	01	01
0011	Reestruturação, informatização e reequipamento do setor financeiro	Depart.	01	01	01	01
0012	Lançamento de talões para cobrança de impostos, taxas e contribuição de melhoria	Talão Contribuinte	16000 16000	16000 16000	16000 16000	16000 16000
0013	Emissão de alvarás	Alvará	1500	1500	1500	1500
0014	Renovação de licença de funcionamento	Contribuinte	1500	1500	1500	1500
0015	Fiscalização de estabelecimentos comerciais e industriais e prestadores de serviços	Contribuinte	1500	1500	3000	3000
0016	Realizar georreferenciamento para fins de atualização cadastral tributária	Cadastro	-	-	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Prestação de Contas (Produtor Rural) – Notas Fiscais/Ano		%	85		90	
EFDs/DFCs/DASNs Entregues no Ano		%	100		100	
Registro e controle de receitas		%	100		100	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		1.694.400,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		780.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000		240.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.90.14 – Diárias			1000		21.600,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo			1000		72.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Cult., Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			1000		28.800,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			1000		480.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			1000		28.800,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			1000		43.200,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesas.						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DALDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.30 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	123 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
ATIVIDADE:	2016 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE NATUREZA CONTÁBIL					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar os procedimentos de registros dos empenhos, liquidações e geração das ordens de pagamento; • Realizar as prestações de contas aos órgãos estaduais e federais; • Responder as demandas técnicas (ofícios, memorandos e requerimentos), com os dados e informações pertinentes, com relação as questões orçamentárias e financeiras; • Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas; • Solicitar dados e informações as Secretarias para a realização dos devidos registros e prestações de contas; • Aquisição de materiais de consumo e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas; • Emitir, quando possível, as certidões negativas do Município; • Orientar tecnicamente as Secretarias 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • O Departamento de Contabilidade realiza os registros dos atos e fatos contábeis, auxilia no acesso a informações orçamentárias, contábeis e financeiras, realiza a prestação de contas e orienta as Secretarias 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Execução da escrituração contábil das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais	Sistema	01	01	01	01

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0002	Assessoramento ao executivo em assuntos de natureza contábil, orçamentária, financeira e patrimonial	Depart.	16	16	16	16
0003	Elaboração do Orçamento-Programa anual	Orçamento	01	01	01	01
0004	Elaboração de balancetes mensais	Balancete	12	12	12	12
0005	Elaboração do balanço e da prestação de contas anual	Balanço	01	01	01	01
0006	Controle e registro da prestação de contas de recursos provenientes de transferências voluntárias	Convênio	Div	Div	Div	Div
0007	Divulgação oficial das execuções orçamentárias e financeiras – Relatórios:	Mensal Bimestral	12 6	12 6	12 6	12 6
0008	Aquisição e manutenção de Material Permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Empenhos Realizados		Nº Registros	12.000		15.000	
Prestação de Contas realizadas		Protocolos	100%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		1.360.800,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			1000		720.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			1000		216.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.90.14 – Diárias			1000		36.000,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo			1000		72.000,00	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			1000		14.400,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			1000		216.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			1000		86.400,00	
FONTES DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						

MUNICÍPIO
(X)
EXERCÍCIO
ÓRGÃO
UNIDADE
FUNÇÃO
SUBFUNÇÃO
PROGRAMA
ATIVIDADE
RESPONSABILIDADE
OBJETO
JUSTIFICATIVA
METAS
Nº
0001
INDICADOR
Operação
CUSTO
ELEMENTO
3.1.90.
3.1.90.
3.2.90.

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS				
TIPO DE:	<input type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO				
EXERCÍCIO:	2022				
SECRETARIA:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS				
PROGRAMA:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO				
PROJETO:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS				
UNIDADE:	843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA				
RAMA:	0005 – ADMINISTRAÇÃO GERAL				
DEPARTAMENTO:	0001 – JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID				
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos. 				
FINALIDADE:	<ul style="list-style-type: none"> Através das operações de crédito é possível captar recursos para investimento de infraestrutura com prazo de pagamento superior a 10 (dez) anos 				
INDICADORES:					
Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
Pagamentos de juros, amortizações e controle da dívida fundada	Contrato	10	10	10	10
INDICADORES:	Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Operações Contratadas	Contratos	3		5	
TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	5.328.000,00		
TOTAL DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)		
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					
13 – Obrigações Patronais					
21 – Juros Sobre a Dívida por Contrato		1000	1.440.000,00		

3.2.90.22 – Outros Encargos sobre Dívida Contr.	1000	288.000,00
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual	1000	3.600.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS						
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO							
EXERCÍCIO:	2022						
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS						
UNIDADE:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO						
FUNÇÃO:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS						
SUBFUNÇÃO:	846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS						
PROGRAMA:	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS						
ATIVIDADE:	0002 – APOSENTADOS, INATIVOS E ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS						
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID						
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o registro dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, para pagamento dos aposentados e pensionistas vinculados ao regime próprio de previdência 						
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Como o Município possuiu regime próprio de previdência, no exercício de 2000, é necessário o pagamento dos aposentados e pensionistas que obtiveram o referido benefício naquele período 						
METAS:							
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025	
0001	Manutenção dos custos com aposentados e pensionistas	Pessoa	100	100	100	100	
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro		
Aposentados e pensionistas		Servidor	70		65		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	2.400.000,00			
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)			
3.1.90.01 – Aposentados e Pensionistas			1000	2.400.000,00			
FONTE DE RECURSOS:							
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.							

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DALDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
FUNÇÃO:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
PROGRAMA:	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
ATIVIDADE:	0003 – SENTENÇAS JUDICIAIS					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> Quando o Município realiza acordo judicial, é condenado em processos na esfera judicial, necessita realizar o pagamento conforme determinações legais 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2022	2023	2024
0001	Promoção do controle e pagamento dos precatórios judiciais	Precatório	Div	Div	Div	Div
0002	Promoção do controle e pagamento de sentenças judiciais	Sentença	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Determinações Judiciais		Processo	100 %		100 %	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		720.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais			1000		720.000,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
FUNÇÃO:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
PROGRAMA:	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
ATIVIDADE:	0004 – SERVIÇOS E ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E CONTRIBUTIVOS					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> Em atenção a legislação tributária, o Município de Palmas realiza a retenção e o recolhimento dos tributos e contribuições pertinentes aos tributos incidentes nas operações 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Pagamento de encargos tributários e contributivos	Tributo	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Recolhimento Tributos		Tributos	100 %		100 %	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		1.200.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					1.200.000,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DALDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
FUNÇÃO:	28 – ENCARGOS ESPECIAIS					
SUBFUNÇÃO:	846 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
PROGRAMA:	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
ATIVIDADE:	0005 – DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Promover o controle e o pagamento dos encargos e do principal de dívida fundada interna, dos precatórios e sentenças judiciais e dos encargos tributários e contributivos 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> Quando da identificação ou reconhecimento de despesas, geradas em exercícios anteriores, com o devido processo legal, utilizando o princípio da economicidade, da legalidade e do interesse público é realizado o registro da despesa 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Pagamento de despesas de exercícios anteriores	Despesa	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Processo Administrativo		Processo	0		0	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		120.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.3.90.92 – Despesas Exercícios Anteriores					120.000,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DALDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:	14.40 – ENCARGOS DO MUNICÍPIO					
FUNÇÃO:	99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:	999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:	0000 – OPERAÇÕES ESPECIAIS					
ATIVIDADE:	9001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESPONSÁVEL:	JOSE ANTONIO SCHEID					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Promover o controle e o pagamento dos gastos relativos a situações de forma maior, calamidade pública, estado de sítio ou guerra 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> Em situações excepcionais o Órgão Público poderá realizar despesas em regime diferenciado, atendendo a urgência e emergência 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Reserva de contingência	Reserva	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Situação Especial		Decreto	0		0	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		432.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência			1000		432.000,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa.						

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Jose Antonio Scheid
Secretário de Finanças

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivos

- Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito.
- Assessorar o Chefe do Executivo nas relações com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais.
- Contratar operação de crédito junto aos órgãos dos governos Federal e Estadual.
- Coordenar, repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração indireta.
- Modernizar a estrutura administrativa do Executivo Municipal.
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas.
- Executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos.
- Executar ações voltadas para a conservação de prédios públicos.
- Implantar o programa de modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos – PMAT.
- Investir em programas de capacitação profissional.
- Avaliar e proceder a ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano.
- Implementar programas voltados aos servidores públicos.
- Implantar programa de REFIS.
- Implantar plano de carreira para os servidores municipais.
- Realizar concurso público para suprimento de vagas.
- Processar o reenquadramento do magistério público.
- Executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais.
- Maximizar e otimizar os serviços de natureza administrativa.
- Exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade.
- Proceder à desapropriação de imóveis declarados de interesse social.
- Modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização.
- Garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.
- Elaborar/Ampliar/Modificar o Plano Diretor.
- Proceder avaliação de desempenho dos servidores municipais.
- Acompanhar e manter as ações do Departamento Fundiário, do Fundo Municipal de Habitação, da Licitação e Compras, do RH, da Contabilidade, Comunicação, Planejamento, Segurança e outros órgãos afetos à Administração.
- Desenvolver políticas de conscientização da necessidade de regularização dos loteamentos;
- Viabilizar e apoiar as atividades dos conselhos municipais, com auxílio administrativo, operacional e legal;
- Construir um novo complexo administrativo municipal;

- Contemplar ações que contribuam com o atingimento dos grandes objetivos do milênio, especialmente o que diz respeito ao desenvolvimento a partir do trabalho de todos.
- Implantação do programa internet para todos;
- Adquirir bens móveis para viabilizar a execução das ações administrativas;
- Executar concessões de bens e serviços;
- Aquisição de materiais para manutenção de bens públicos;
- Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio;
- Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, abusos, desvios e outras inadequações;
- Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
13	UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
10	DIVISÃO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0039	PROGRAMA: CONTROLE INTERNO					
2013	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO					
0001	Orientação e determinação do cumprimento das normas e práticas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Relatório	Div	Div	Div	Div
0002	Acompanhamento das ações de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando problemas e irregularidades	Depart. Assessoria	15 02	15 02	15 02	15 02
0003	Acompanhamento e fiscalização do Portal da Transparência do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0004	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Administração	Relatório	Div	Div	Div	Div
0005	Acompanhamento e fiscalização das ações de Planejamento e Orçamentário	Relatório	Div	Div	Div	Div
0006	Acompanhamento e fiscalização das ações financeiras	Relatório	Div	Div	Div	Div
0007	Acompanhamento e fiscalização das ações e processos relacionados a Compras e Licitações	Processo	Div	Div	Div	Div
0008	Acompanhamento e fiscalização da Gestão Fiscal	Relatório	Div	Div	Div	Div
0009	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Educação	Relatório	Div	Div	Div	Div

0010	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Saúde	Relatório	Div	Div	Div	Div
0011	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Assistência Social	Relatório	Div	Div	Div	Div
0012	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Agricultura	Relatório	Div	Div	Div	Div
0013	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Industria, Comercio e serviços	Relatório	Div	Div	Div	Div
0014	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Urbanismo e Infraestrutura	Relatório	Div	Div	Div	Div
0015	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Transporte	Relatório	Div	Div	Div	Div
0016	Acompanhamento e fiscalização das ações dos consórcios vinculados ao Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0017	Recebimento de reclamações, sugestões e denúncias por meio da Ouvidoria do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
0018	Recebimento, acompanhamento e fiscalização das solicitações de dados e esclarecimento realizados por órgãos externos	Ação	Div	Div	Div	Div
0019	Aquisição e manutenção de material permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
0020	Participação e condução direta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos serviços públicos municipais	Sindicância	Div	Div	Div	Div

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	15 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
UNIDADE:	15.10 – DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO					
FUNÇÃO:	04 – ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:	0039 – CONTROLE INTERNO					
ATIVIDADE:	2013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO					
RESPONSÁVEL:	PATRÍCIA TEIXEIRA					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações; • Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis; • Comprovar atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio; • Prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, abusos, desvios e outras inadequações; • Garantir a execução dos planos e políticas definidas pela administração; • Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Em cumprimento ao Art. 70 e art. 74, IV, §1º; CF/88. • Salvaguarda os interesses da Administração Pública; dar precisão e confiabilidade nos informes e relatórios, dar estímulo a eficiência operacional. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
001	Orientação e determinação do cumprimento das normas e práticas administrativas vigentes, com emissão periódica de relatórios	Relatório	Div	Div	Div	Div
002	Acompanhamento das ações de todos os órgãos integrantes da estrutura administrativa municipal, diagnosticando	Depart. Assessoria	15 02	15 02	15 02	15 02

	problemas e irregularidades					
003	Acompanhamento e fiscalização do Portal da Transparência do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
004	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Administração	Relatório	Div	Div	Div	Div
005	Acompanhamento e fiscalização das ações de Planejamento e Orçamentário	Relatório	Div	Div	Div	Div
006	Acompanhamento e fiscalização das ações financeiras	Relatório	Div	Div	Div	Div
007	Acompanhamento e fiscalização das ações e processos relacionados a Compras e Licitações	Processo	Div	Div	Div	Div
008	Acompanhamento e fiscalização da Gestão Fiscal	Relatório	Div	Div	Div	Div
009	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Educação	Relatório	Div	Div	Div	Div
010	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Saúde	Relatório	Div	Div	Div	Div
011	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Assistência Social	Relatório	Div	Div	Div	Div
012	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Agricultura	Relatório	Div	Div	Div	Div
013	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Industria, Comercio e serviços	Relatório	Div	Div	Div	Div
014	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Urbanismo e Infraestrutura	Relatório	Div	Div	Div	Div
015	Acompanhamento e fiscalização das ações da função Transporte	Relatório	Div	Div	Div	Div
016	Acompanhamento e fiscalização das ações dos consórcios vinculados ao Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
017	Recebimento de reclamações, sugestões e denúncias por meio da Ouvidoria do Município	Relatório	Div	Div	Div	Div
018	Recebimento, acompanhamento e fiscalização das solicitações de dados e esclarecimento realizados por órgãos externos	Ação	Div	Div	Div	Div
019	Aquisição e manutenção de material permanente	Unidade	Div	Div	Div	Div
020	Participação e condução direta de sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos serviços públicos municipais	Sindicância	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Auditoria Compras/Licitação		Processos	40		50	

Controle Gastos Fixos	Faturas	Mensal	Mensal
Controle Frota Municipal	Diários	Mensal	Mensal
Obras Públicas	Processo	1	3
Financeiro	Documento Eletrônico	1	2
Controle do Ponto Eletrônico dos Funcionários	Relatório p/ Deptos	1	Todos Dptos
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	712.800,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			288.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			86.400,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			21.600,00
3.3.90.30 – Material de Consumo			57.600,00
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			21.600,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			216.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			90.000,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			21.600,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 – Em todas as ações e elementos de despesa			

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Patrícia Teixeira
Controladora

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

Objetivos:

- Implementar o Plano de Formação Continuada de Docentes que venha ao encontro das necessidades contemporâneas, que o contexto social impõe à educação escolarizada;
- Propiciar condições sociais favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Creches de 0 a 3 anos e Pré-Escolar de 4 a 6 anos) e séries das iniciais do sistema municipal do ensino público de Palmas;
- Fortalecer a alfabetização de crianças, oportunizando ainda programas de alfabetização de jovens e adultos;
- Promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal, independentemente do regime de trabalho;
- Desenvolver ações para valorização do magistério, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reenquadramento;
- Implantar e manter programas de educação integral, educação especial e de assistência ao educando nas diferentes unidades escolares;
- Criar oficinas de trabalho e oficinas pedagógicas, através de programas federais;
- Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo;
- Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços;
- Construir, ampliar e ou reformar creches, escolas, quadras e ginásios;
- Promover o desporto educacional escolar, incentivando competições interescolares;
- Desenvolver programas culturais, educacionais e sociais envolvendo a comunidade educativa do Município;
- Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais;
- Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento as atividades escolares;
- Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei;
- Ampliar, quando necessário, o quadro de profissionais da educação;
- Revisar a legislação municipal em relação as questões educacionais;
- Viabilizar o ingresso dos alunos da rede municipal na Escola de Artes;
- Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabiliza um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino;
- Contratar através de concurso público, PSS ou de outras formas, previstas em lei, pessoal para atender ao quadro de profissionais da educação, em especial para atender a demanda da educação infantil e especial.

- Apoio a Execução do SINASE.
- Desenvolver parceria com o Centro da Juventude;
- Aquisição de veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos.
- Desenvolver atividades recreativas nas escolas.
- Incrementar o processo de avaliação escolar e institucional.
- Desenvolvimento das atividades da escola de artes.
- Construir Centros Educação Infantil.
- Oportunizar a frequência dos alunos das vilas rurais na Escola de Artes.
- Desenvolver ações em parceria com a Secretaria de Administração;
- Custear ações, projetos e investimentos de interesse público, em parceria com a Secretaria de Administração, com recursos livres desta Secretaria, quando autorizado pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração;
- Manter o Centro de Distribuição – CD.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
1005	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES					
0001	Construção de escolas	Escola	03	03	03	03
0002	Construção de quadras para educação física e práticas desportivas escolares	Quadra	02	02	02	02
0003	Reforma e ou ampliação de espaços físicos utilizados pelas unidades escolares	Escola	15	15	15	15
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Escola	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de Ginásio de Esportes nas escolas	Ginásio	01	01	01	01
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pela descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
0008	Construção da escola de artes	Escola	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
1006	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL					
0001	Construção e manutenção de quadras de esporte para práticas psicomotoras	Centro	03	03	03	03

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0002	Reforma e ou ampliação de salas dos centros	Unidade	03	03	03	03
0003	Reforma e ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos	Centro	05	05	05	05
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Centro	Div	Div	Div	Div
0006	Construção e ou reforma de parques de recreação para educação infantil	Centro	02	02	02	02
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pela descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
1007	PROJETO: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES					
0001	Projeto do Ensino Fundamental, Educação Infantil e demais modalidades – Formação Continuada de Professores	Projeto Professor	04 Div	04 Div	04 Div	04 500
0002	Capacitação contínua dos professores municipais da educação especial	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div			
0003	Capacitação de Professores do Ensino Fundamental - Plano de Formação Continuada da Rede Pública Municipal, independentemente do regime de trabalho	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div			
0004	Projeto de Educação de Jovens e Adultos – Formação Continuada de Professores e aquisição de Material Didático Pedagógico	Projeto	Div	Div	Div	Div
0005	Projeto da Educação Infantil – Formação Continuada de Professores	Projeto Professor	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0006	Capacitação de professores da Educação Infantil – Plano de formação continuada de professores da rede pública municipal	Curso Seminário Grad. Pós-grad.	Div Div Div Div			
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
20	DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2022	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 70%					
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
20	DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2023	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%					
0001	Montagem de laboratório de informática (Micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	20	20	20	25
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	21	21	21	25
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	600	600	600	600
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	20	20	20	20
0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didático/pedagógicos	Escola	20	20	20	20
0007	Construir escolas	Unidade	03	03	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros	Evento Aluno	Div Div	Div. Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos inter-escolares	Evento Aluno	01 Div	01 Div	01 Div	01 Div
0013	Aquisição de veículo	Unidade	06	06	06	06
0014	Promover o apoio e a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementar a Lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao Esporte e a Educação nas Escolas	Convênio	01	01	01	01
0016	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da educação	Grupo	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
20	DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
2024	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%					
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
20	DIVISÃO: FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. – FUNDEB					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
2025	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%					
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	05 15	07 15	09 15	08 15

0004	Equipar e ou reequipar Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didático pedagógicos	Centro Escola	05 15	07 15	09 15	08 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	05 15	07 15	09 15	08 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	05 15	07 15	09 15	08 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
30	DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2026	ATIVIDADE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
0001	Repasse de recursos às escolas	Escola	24	24	24	24
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
30	DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
2027	ATIVIDADE: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
0001	Repasse de recursos aos Centros	Centro	09	09	09	09
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2028	ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR					
0001	Transporte de alunos	Aluno	1300	1300	1300	1300
0002	Aquisição veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: ENSINO INFANTIL					
0021	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
2029	ATIVIDADE: TRANSPORTE ESCOLAR					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0001	Transporte de alunos	Aluno	300	300	300	300
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2030	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div.	Div.	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref./mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de Móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	00
0008	Reforma/Melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
2031	ATIVIDADE: MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL					
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div.	Div.	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref./mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de Móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
0008	Reforma/Melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2032	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 10% E 25%					
0001	Montagem de laboratório de informática (Micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	24	24	24	24
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	24	24	24	24
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	24	24	24	24

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos/pedagógicos	Escola	24	24	24	24
0007	Construção de escolas	Unidade	04	04	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	24	24	24	24
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros	Evento Aluno	Div	Div	Div	Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 1500	01 1500	01 1500	01 1500
0013	Aquisição de veículo	Unidade	02	02	03	03
0014	Apoio e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementação da Lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao Esporte e a Educação nas Escolas	Convênio	01	01	01	01
0016	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0017	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
0018	Desenvolvimento de ações em parceria com a Secretaria de Administração com recursos livres	Ação	Div	Div	Div	Div
0019	Desenvolvimento de atividades utilizando a estrutura do Centro de Distribuição - CD	Centro	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0021	PROGRAMA: ENSINO INFANTIL					
2033	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – 10% E 25%					
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	09 15	09 15	09 15	09 15
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Centro Escola	09 15	09 15	09 15	09 15
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	09 15	09 15	09 15	09 15
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	09 15	09 15	09 15	09 15
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
367	SUBFUNÇÃO: ENSINO ESPECIAL					
0023	PROGRAMA: ENSINO ESPECIAL					
2034	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL – 10% E 25%					
0001	Manutenção de alunos na Educação Especial	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Especial em tempo	Aluno	Div	Div	Div	Div

	integral					
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Especial	Centro Escola	08 17	08 17	08 17	08 16
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Centro Escola	08 17	08 17	08 17	08 16
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	08 17	08 17	08 17	08 16
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	08 17	08 17	08 17	08 16
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis.	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de Sistema de Ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
30	DIVISÃO: FUNDO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR – FME					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2035	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE					
0001	Execução dos programas do FNDE	Programa	Div	Div	Div	Div
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
10	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0020	PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL					
2036	ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES					
0001	Manutenção da Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0002	Construção de sede própria para a Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0003	Equipar a escola com materiais necessários para a oferta de oficinas com qualidade	Escola	01	01	01	01

FUNÇÃO: 13 – CULTURA E TURISMO

Objetivos

- Promover, realizar, apoiar e divulgar eventos sociais, culturais e artísticos, resgatando valores sociais, históricos e religiosos de nossa cultura;
- Incentivar, promover e resgatar festas populares provenientes das diferentes etnias que aqui vivem;
- Promover intercâmbios culturais, artísticos e sociais;
- Despertar o interesse do público para a riqueza cultural aqui existente;
- Promover exposições de cultura, indústria e comércio;
- Desenvolver projetos de valorização da História de Palmas;
- Propor Lei de Incentivo à cultura;

- Executar política de desenvolvimento cultural;
- Formular, coordenar e executar programas de incentivo às manifestações artísticas;
- Incentivar o Centro de Tradições Gaúchas dentro do parque de Exposições Pé Vermelho;
- Estimular, através de ação planejada, a pesquisa e o estudo relacionado às ciências, letras e artes;
- Apoio às instituições culturais, públicas ou privadas, e ao Conselho da Cultura que visem o desenvolvimento artístico;
- Promover a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Palmas;
- Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para o desenvolvimento de ações na área cultural;
- Desenvolver projetos que garantam subsídios necessários para ampliação e manutenção da banda e do coral municipal;
- Informatizar o Departamento;
- Desenvolver programas de incentivo à leitura;
- Atualizar e ampliar o acervo bibliográfico da Biblioteca Pública Municipal;
- Informatizar a Biblioteca Pública Municipal;
- Manutenção dos Programas – Espaço Cidadão e Telecentro, instalados na Biblioteca Pública Municipal;
- Ampliar e restaurar o Museu Municipal;
- Promover exposições, espetáculos, conferências, debates, projeções cinematográficas e outras atividades culturais compatíveis com suas finalidades;
- Atualizar o inventário turístico municipal, com levantamento da oferta e da demanda turística efetiva e seu potencial;
- Elaborar um planejamento turístico que envolva informações com detalhamento econômico, financeiro, tecnológico e administrativo;
- Criar infraestrutura com vistas a estabelecer as condições necessárias para o desenvolvimento do turismo no Município;
- Coletar informações estatísticas básicas sobre a demanda turística da cidade, para avaliar o seu impacto econômico e delinear o perfil básico do visitante;
- Firmar convênios e parcerias com empresas especializadas no trabalho de mapeamento de pontos turísticos entre outras atividades necessárias ao seu efetivo desenvolvimento;
- Criar condições para a manutenção do Fundo Municipal de Turismo a ser gerido pelo Conselho Municipal de Turismo;
- Mobilizar a classe empresarial para investimento em espaços e ambientes adequados ao turismo;
- Aquisição de veículos para o transporte de médio porte para desenvolvimento das atividades turísticas;
- Desenvolver estudos visando aumentar o fluxo de turistas e criar condições para aumentar sua permanência no Município;

- Incentivar a Implantação de novos pontos de divulgação e venda de produtos turísticos;
- Viabilizar cursos de capacitação e treinamentos na área de turismo e hotelaria, disponibilizando espaço físico para tanto;
- Promover artistas do município;
- Estabelecer parcerias e/ou convênios com outras entidades para o desenvolvimento de ações na área da cultura e do turismo;
- Implementar eventos artísticos – culturais conveniados ao turismo e outras áreas;
- Garantir condições necessárias para a manutenção e a apresentações do coral municipal em outros municípios;
- Executar reparos e manutenção do Museu Municipal a partir da autorização da Secretaria do Patrimônio Histórico;
- Implementar eventos artísticos – culturais conveniados na área do turismo;
- Incentivar as atividades e eventos tradicionalistas;
- Revitalização e restauração do monumento do artista Potty Lazarotto, bem como, do entorno do monumento a partir da autorização da Secretaria do Patrimônio Histórico;
- Criar parques municipais, portal da Área Indígena, e, estação meteorológica;
- Viabilizar convênio para desenvolver o plano regional de cultura e turismo.
- Melhorar o acesso aos pontos turísticos de Palmas.

Principais Metas

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
50	DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
1008	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA E DO TURISMO					
1001	Construção, implementação e manutenção de Bibliotecas Públicas	Projeto	01	02	02	02
0002	Construção e manutenção de escola de música, dança e arte	Escola	01	01	01	01
0003	Construção e Manutenção da escola de arte	Escola	01	01	01	01
0004	Construção do Coreto Municipal	Coreto	01	01	01	01
0005	Aquisição de som e iluminação para o Centro Cultural	Projeto	01	01	01	01
0006	Ampliação do Centro Cultural com a construção de camarins e salas de ensaio	Constr.	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
50	DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP					

13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
1009	PROJETO: AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MUSEU					
0001	Restauração do Museu Municipal	Museu	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
50	DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
1010	PROJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO					
0001	Construção do Centro de Artesanato	Centro	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
50	DIVISÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
1011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CULTURA					
0001	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
40	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE CULTURA					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
2037	ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
0001	Realização do Festival Pé Vermelho de Interpretação e composição da Música Popular e Sertaneja	Festival	01	01	01	01
0002	Apoio e ou realização de eventos culturais	Evento	30	30	30	30
0003	Incentivo, através de feiras e eventos, a cantores, artistas e artesãos para divulgação dos seus trabalhos	Feira Evento	10 10	10 10	10 10	10 10
0004	Divulgação das ações culturais através da mídia: jornais, rádio, fita de vídeo, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Divisão de Cultura	05	05	05	05
0005	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento da cultura	Atividade	Div	Div	Div	Div
0006	Participação em eventos culturais municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
0007	Apoiar ações nas áreas culturais através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div

0008	Manutenção de Bandas e de Corais Municipais	Banda Coral	04 10	04 10	04 10	04 10
0009	Apoiar Bandas e Corais Municipais quando da realização de apresentações, viagens e cursos	Banda Coral	04 10	04 10	04 10	04 10
0010	Aquisição de acervo bibliográfico: Livros, enciclopédias, mapas e periódicos, etc	Acervo	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de materiais e equipamentos p/ Centro de Cultura, Biblioteca, Museu e escola de artes	Mat. Equip.	Div	Div	Div	Div
0012	Implantação e manutenção de programas de formação e busca de novos talentos	Programa	03	03	03	03
0013	Implantação e manutenção de programas de incentivo a leitura e a formação cultural do Município de Palmas	Programa	04	04	04	04
0014	Aquisição de aparelhos para a Biblioteca Municipal	Equip.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Cultura	Projeto	01	01	01	01
0016	Manutenção da escola de artes quanto a oficinas	Escola	01	01	01	01
0017	Apoio as manifestações culturais tradicionais e étnicas	Apoio	01	01	01	01
0018	Apoio e/ou realização de eventos de cunho turístico	Evento	05	05	05	05
0019	Criar parques municipais	Parque	Div	Div	Div	Div
0020	Construir o Portal da Área Indígena	Portal	01	01	01	01
0021	Implantar Estação Meteorológica	Estação	01	01	01	01
0022	Construir o Museu Quilombola e Indígena	Museu	01	01	01	01
0023	Criação da associação dos artistas palmenses	Projeto	01	01	01	01
0024	Renovação de Instrumentos Musicais	Instrum.	Div	Div	Div	Div
0025	Implantação e manutenção de uma rádio cultural	Projeto	01	01	01	01
0026	Aquisição de equipamentos de som para eventos culturais	Equip.	Div	Div	Div	Div
0027	Criação de Galeria de Artes Municipal para exposições	Projeto	01	01	01	01
0028	Aquisição de veículos	Veículo	01	01	01	01
0029	Criação e manutenção de jornal cultural	Jornal	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
23	UNIDADE: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
30	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
2038	ATIVIDADE: APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
0001	Manutenção do Fundo Municipal de Turismo	Fundo	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
23	UNIDADE: SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO					
30	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE TURISMO					
23	FUNÇÃO: COMÉRCIO E SERVIÇOS					
695	SUBFUNÇÃO: TURISMO					
0026	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
2039	ATIVIDADE: APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE TURISMO					
0001	Implantação de Programa Permanente de Divulgação dos Pontos Turísticos com: - Confecção de Folders, Cartazes, Revistas, Cartões Postais, Calendários, mapas; - Gravações de Fitas de Vídeo e Clipes dos Pontos Turísticos, e configuração de uma home page.	Programa	01	01	01	01

	- Criação de um Roteiro Turístico, para visitação às Usinas Eólicas					
0002	Desenvolvimento do Roteiro Turístico	Roteiro	01	01	01	01
0003	Implantação, construção e manutenção de Central de Informações Turísticas	Central	02	02	02	02
0004	Realização de eventos de caráter turísticos através de festa gastronômica e da EXPOPALMAS	Evento	Div	Div	Div	Div
0005	Apoio as ações do Conselho Municipal de Turismo	Conselho	01	01	01	01
0006	Realização diagnóstico para mapeamento dos pontos turísticos	Mapeam.	01	01	01	01
0007	Incentivo a construção de hotéis, pousadas e outros investimentos voltados ao turismo	Programa	01	01	01	01
0008	Aquisição de móveis e equipamentos para o setor de turismo	Unidade	Div	Div	Div	Div
0009	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	Div	Div	Div	Div
0010	Implantação de outdoors, painéis turísticos nos trevos e locais estratégicos da cidade	Unidade	Div	Div	Div	Div
0011	Implantação de espaço físico para realização de oficinas permanente de capacitação de mão de obra no turismo	Espaço	01	01	01	01
0012	Divulgação das ações turísticas através das mídias	Divisão	01	01	01	01
0013	Capacitação de pessoal na área do turismo	Programa	01	01	01	01
0014	Participação em eventos turísticos municipais, regionais, estaduais e federais	Evento	Div	Div	Div	Div
0015	Atualização do inventário do turismo municipal	Manual	01	01	02	02
0016	Apoio a ações nas áreas do turismo através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0017	Apoio e ou realização de eventos turísticos	Evento	Div	Div	Div	Div
0018	Realização de parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento e fomento do turismo	Atividade	Div	Div	Div	Div
0019	Sinalização Turística	Convênio	01	01	01	01
0020	Festividades alusivas a Páscoa	Evento	01	01	01	01
0021	Promoção dos pratos típicos de Palmas	Prato Típico	Div	Div	Div	Div
0022	Desenvolver o ecoturismo	Ação	01	01	01	01

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

Objetivos

- Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras da Cidadania, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;
- Realizar melhorias e atividades de manutenção nas quadras e ginásios esportivos;
- Construir campos de futebol na cidade e interior;
- Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;
- Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;
- Manter programas de treinamentos esportivos;
- Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;
- Implementar escolinhas de futebol;
- Estimular o esporte amador em Palmas;
- Melhorar a iluminação no Estádio Municipal;
- Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;
- Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades;
- Implantar o programa Esporte solidário e Educacional;
- Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais
- Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;
- Apoio a Execução do SINASE.
- Desenvolver parceria para incentivar a prática de esportes radicais.
- Viabilizar a cobertura da arquibancada, revitalização e iluminação do Estádio Municipal.
- Viabilizar a construção de uma arena multiúso.
- Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades.
- Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;
- Construção de uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e Playground nos Bairros.

Principais Metas:

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					

19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
60	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO CUMINITÁRIO					
0029	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					
1012	PROJETO: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA					
0001	Construção da Quadra de Tênis	Quadra	01	01	01	01
0002	Construção do Campo de Futebol Sete	Campo	01	01	01	01
0003	Manutenção dos campos e quadras esportivas	Bens	Div	Div	Div	Div
0004	Construção de quadra poliesportiva coberta nos bairros, ampliação e ou reforma de unidades	Quadra	03	03	03	03
0005	Construção de Ginásio de Esportes	Ginásio	01	01	01	01
0006	Construção de miniginásio de esportes	Mini Ginásio	01	01	01	01
0007	Construção de quadra de areia e parque infantil	Quadra	03	03	03	03
0008	Estímulo ao esporte amador com apoio a organização de campeonatos e outras promoções com premiação aos vencedores	Atleta	Div	Div	Div	Div
0009	Construção de canchas de bocha nos bairros e assentamentos do Município	Cancha	01	01	01	01
0010	Aquisição de ônibus	Veículo	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
60	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO CUMINITÁRIO					
0029	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					
1013	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO					
0001	Projeto de construção de pista de atletismo	Pista	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
60	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					
0029	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					
1014	PROJETO: ESPORTE SOLIDÁRIO EDUCACIONAL					
0001	Projeto esporte solidário	Projeto	01	01	01	01
02	ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO					
19	UNIDADE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
60	DIVISÃO: COORDENAÇÃO GERAL DE ESPORTE					
27	FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER					
812	SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO					

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0029	PROGRAMA: DESPORTO AMADOR					
2040	ATIVIDADE: DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR					
0001	Execução de programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades	Progr. Atleta	03 1500	03 1500	03 1500	03 1500
0002	Parceria com Empresas, IFPR, SENAI, SESI, SENAC, Clube Veteranos de Palmas e demais Entidades ou Instituições Educacionais	Evento Atleta	01 30	01 30	02 60	02 60
0003	Realização de jogos educativos e atividades desportivas com crianças carentes	Jogo Criança	01 600	01 600	02 1200	02 1200
0004	Apoio e ou manutenção de escolinhas de futebol na periferia da cidade	Escol. Aluno	07 200	07 200	07 600	07 600
0005	Apoio e ou implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo no Centro de Formação Infante Juvenil e em outros bairros em convênio com Empresas, IFPR, SENAI, SESI, SENAC e demais Entidades ou Instituições Educacionais	Escol. Entid. Aluno	07 09 1000	07 09 1000	16 13 2000	20 13 2000
0006	Organização de eventos esportivos com outras entidades	Evento	18	18	18	18
0007	Jogos Escolares Municipais	Aluno	2200	2200	2200	2200
0008	Apoio aos Jogos Olimpíadas de Areia	Aluno	1000	1000	1000	1000
0009	Jogos e atividades educacionais esportivas	Alunos	1000	1000	2000	2000
0010	Copa Palmas – Competição	Compet.	01	01	01	01
0011	Apoio e ou manutenção de treinamentos esportivos em diversos bairros em diferentes modalidades	Progr. Atleta	08 400	08 400	08 1200	08 1200
0012	Estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos e outras promoções e intercâmbio esportivo das diversas modalidades com outros municípios	Progr. Compet. Atleta	01 30 600	01 30 600	01 30 600	01 30 600
0013	Execução de projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual	Projeto	03	03	03	03
0014	Aquisição de uniformes, equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas	Conj.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção, reformas e pinturas em ginásios de esportes, quadras cobertas e quadras de areia	Quadra	03	03	03	03
0016	Firmar convênios com entidades desportivas	Conv.	03	03	03	03
0017	Aquisição de veículo	Veículo	01	01	01	01
0018	Aquisição de equipamentos de informática	Equip.	Div	Div	Div	Div
0019	Incentivo fiscal ao esporte Lei 1.623/2005	Lei	01	01	01	01
0020	Apoio aos Jogos em suas diversas modalidades	Jogo	10	10	10	10
0022	Implantação e desenvolvimento das praças de ginástica ao ar livre	Praça	05	05	05	05
0023	Realização da Corrida Rústica 14 de abril	Compet.	01	01	01	01
0024	Realização Corrida Profº. Mario Berfknecht	Compet.	01	01	01	01
0025	Realização da Copa Luiz Bauer de Basquetebol	Compet.	01	01	01	01
0026	Realização dos Jogos de Integração da Terceira Idade	Compet.	01	01	01	01
0027	Participação nos Jogos promovidos pela AESUPAR	Compet.	01	01	Div	Div
0028	Participação na Liga Sudoeste de Basquetebol	Compet.	01	01	01	01
0029	Participação na Liga Oeste de Voleibol	Compet.	01	01	01	01
0030	Filiação das modalidades esportivas junto as Federações do Estado	Filiação	11	11	11	11
0031	Participação em competições nas categorias de base e adulto junto a Federação específica	Particip.	11	11	11	11
0032	Realização da Taça Pércio Cucas de Futsal	Compet.	01	01	01	01
0033	Participar de competições promovidas por Entidades de outros Estados	Compet.	11	11	11	11

0034	Realizar eventos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional	Compet.	02	02	02	02
0035	Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem a pessoa com deficiência	Progr.	01	01	01	01
0036	Construir campo de futebol	Campo	01	01	01	01
0037	Cobrir arquibancada do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0038	Construir um ginásio de esportes no Bairro Lagoão	Ginásio	01	01	01	01
0039	Ampliar a estrutura física no campo esportivo de Palmas, com construção de quadra poliesportiva, quadra da cidadania, quadra de areia, pistas e canchas	Estrutura	01	01	01	01
0040	Melhorar a iluminação do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0041	Apoio a execução do SINASE	Programa	01	01	01	01

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	1005 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES					
RESPONSÁVEL:	JOSEANA MARIA NICOLAOU					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Construir, ampliar e/ou reformar, creches, escolas e ginásios. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se a execução dos objetivos considerando a necessidade de construção, ampliação e/ou reforma de creches, escolas e ginásios tendo em vista a necessidade de atendimento à demanda do município. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Construção de escolas	Escola	04	04	04	04
0002	Construção de quadras para Educação Física e práticas desportivas escolares	Quadra	02	02	02	02
0003	Reforma e ou ampliação de espaços físicos utilizados pelas unidades escolares	Escola	15	15	15	15
0004	Aquisição e ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos e material permanente	Escola	Div	Div	Div	Div
0006	Construção de ginásios de esportes nas escolas	Ginásio	01	01	01	01

0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pelo descompartilhamento de escola	Escola	02	02	01	01
0008	Ampliar a estrutura da escola de artes	Escola	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Número de escolas construídas		Unidade	01		03	
Número de quadras construídas		Unidade	00		03	
Número de escolas reformadas e ou /ampliadas		Unidade	21		30	
Aquisição/desapropriação de terrenos		Unidade	02		01	
Aquisição de equipamentos e material permanente		Unidade	21		30	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	6.432.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				4.000.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				1.432.000,00		
4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis				1.000.000,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						
- 1103						
- 1104						
- 1107						
- 1151						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2028 – TRANSPORTE ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo. • Adquirir veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se a necessidade da manutenção do serviço de transporte escolar, bem como a aquisição de veículos considerando que o município tem uma vasta extensão gerando a necessidade de que haja um programa efetivo de transporte escolar. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Transporte de alunos	Aluno	1300	1300	1300	1300
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veículo	04	04	04	04
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Transporte de alunos do meio rural		Aluno	80%		100%	
Veículos adquiridos		Veículo	02		04	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	R\$	1.608.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		608.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		1.000.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTES DE RECURSOS: - 1000 - 1124 - 1128		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2030 – MERENDA ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços • Adquirir utensílios domésticos necessários para a efetivação do serviço de merenda escolar com qualidade. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se que para proporcionar um atendimento nutricional de qualidade, se faz necessário intensificar a aquisição de equipamentos e utensílios de maneira a promover um atendimento de qualidade para todos os alunos da rede municipal de educação. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos para alunos	Utensílio	Div	Div	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref/mil	Div	Div	Div	Div
0004	Fomentar a criação das hortas escolares.	Horta	Div	Div	Div	-
0005	Aquisição de equipamentos	Equipamento	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de móveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0008	Aquisição de veículo	Veículo	02	02	02	02
0009	Reforma/melhoria/ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div

INDICADORES	Unid. Medida	Índice Recente	Índ. Futuro
Atendimento nutricional de alunos	Percentual	100%	100%
Fornecimento de refeições	Quantidade	100%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	1.549.425,60
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			
3.3.90.30 – Material de Consumo			1.549.425,60
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			100.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			150.000,00
FONTE DE RECURSOS:			
- 1107			
- 1122			
- 1126			

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
	<input checked="" type="checkbox"/> INICIAL <input type="checkbox"/> ALTERAÇÃO <input type="checkbox"/> INCLUSÃO <input type="checkbox"/> EXCLUSÃO					
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	1006 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Construir e manter quadras de esporte para práticas psicomotoras. • Reformar e/ou ampliar as salas dos centros, espaços físicos pedagógicos e administrativos. • Adquirir e/ou desapropriar terrenos. • Adquirir equipamentos e material permanente. • Construir e/ou reformar parques de recreação para Educação Infantil. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se os objetivos, considerando que há centros de educação infantil que não dispõem de espaços destinados a práticas psicomotoras e lúdicas necessárias para o desenvolvimento pleno da clientela escolar. • A aquisição de terrenos faz-se necessária para que se possa ampliar a estrutura física de centros tendo em vista o aumento da demanda nos centros de educação. • A ampliação de centros faz-se necessária para que possa atender a legislação vigente no que diz respeito ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, bem como a necessidade de equipar as salas de aula e espaços administrativos com material permanente necessário para a realização das atividades. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Construção e manutenção de quadras de	Centro	03	03	03	03

	esporte para práticas psicomotoras					
0002	Reforma e/ou ampliação de salas dos centros	Unidade	03	03	03	03
0003	Reforma e/ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos	Centro	03	03	03	03
0004	Aquisição e/ou desapropriação de terrenos	Terreno	01	01	01	01
0005	Aquisição de equipamentos de material permanente	Centro	Div	Div	Div	Div
0006	Construção e/ou reforma de parques de recreação para educação infantil	Centro	05	05	05	05
0007	Realização de permuta e ou ressarcimento pelo descompartilhamento de escola	Escola	02	02	02	02
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Construção e manutenção de quadras de esporte para práticas psicomotoras		Unidade	00		05	
Reforma e/ou ampliação de salas dos centros		Unidade	01		05	
Reforma e/ou ampliação dos espaços físicos pedagógicos e administrativos		Unidade	01		05	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	2.040.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				1.480.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				560.000,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						
- 1103						
- 1104						
- 1107						
- 1824						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2029 – TRANSPORTE ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural através do transporte escolar no período letivo. • Adquirir veículos leves, vans, micro ônibus e ônibus para transporte de alunos. • Garantir o direito ao transporte escolar com qualidade e segurança enquanto necessidade para o acesso educacional. • Acompanhar a oferta do serviço de transporte escolar. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se a necessidade da manutenção do serviço de transporte escolar, bem como a aquisição de veículos considerando que o município tem uma vasta extensão gerando a necessidade de que haja um programa efetivo de transporte escolar. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Transporte de alunos	Aluno	300	300	300	300
0002	Aquisição de veículos para transporte escolar	Veiculo	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Transporte de alunos		Percentual	80%		100%	
Nº de veículos adquiridos		Quantidade	01		03	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	643.200,00		

ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		283.200,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		360.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1000 - 1124 - 1128		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.30 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2031 – MERENDA ESCOLAR					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a execução do programa de Alimentação Escolar e aprimorar os serviços. • Adquirir utensílios domésticos necessários para a efetivação do serviço de merenda escolar com qualidade. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se que para proporcionar um atendimento nutricional de qualidade, se faz necessário intensificar a aquisição de equipamentos e utensílios de maneira a promover um atendimento de qualidade para todos os alunos da rede municipal. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Atendimento nutricional de alunos	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Aquisição de utensílios domésticos	Utensilio	Div	Div	Div	Div
0003	Fornecimento de refeições	Ref/mil	Div	Div	Div	Div
0004	Aquisição de equipamentos	Equip.	Div	Div	Div	Div
0005	Aquisição de moveis	Mobiliário	Div	Div	Div	Div
0006	Aquisição de uniformes	Peça	Div	Div	Div	Div
0007	Aquisição de veiculo	Veículo	02	02	02	02
0008	Reforma /melhoria/Ampliação do espaço físico das cozinhas	Cozinha	Div	Div	Div	Div
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atendimento nutricional dos alunos		Quantidade	100%		100%	
Aquisição de utensílios domésticos para alunos.		Quantidade	70%		100%	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

Fornecimento de refeições.	Quantidade	100%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	660.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			660.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
FUNTE DE RECURSOS: - 1136 - 1137 - 1139			

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE:	1007 – FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Implementar o Plano de Formação Continuada de Docentes que venha ao encontro das necessidades contemporâneas, que o contexto social impõe a educação escolarizada.• Propiciar condições sociais favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil (Creches de 0 a 3 anos, e infantil 4 e 5) e anos iniciais do sistema público municipal.• Fortalecer a alfabetização de crianças, bem como oportunizando programas de alfabetização de jovens e adultos.• Promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua na rede pública municipal, independentemente do regime de trabalho.• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para uma educação de qualidade para todos.• Incrementar o processo de avaliação escolar e institucional.
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">• Justifica-se a promoção de eventos de formação continuada considerando a necessidade de continuamente aprimorar a prática pedagógica, bem como em atendimento a legislação educacional que prevê que continuamente ocorram os processos de formação continuada.• Entende-se que a viabilização dos processos de formação continuada, permitem aos profissionais da educação tornarem-se mais capacitados para ponderar sobre todos os aspectos pedagógicos e, para além deles a possibilidade de propor estratégias com a finalidade de sanar as dificuldades e instalar mudanças significativas em toda a comunidade escolar.

	<ul style="list-style-type: none"> • A formação continuada consiste em uma ferramenta fundamental, contribuindo para o aprimoramento do trabalho docente, fortalecendo vínculo entre os professores e os saberes científicos pedagógicos. • A formação continuada favorece também a criação de novos ambientes de aprendizagem, possibilitando a condução de discentes e docentes em direção a práticas pedagógicas capazes de ressignificar a aprendizagem. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Projeto do Ensino Fundamental, Educação Infantil e demais modalidades – Formação continuada de professores	Projeto Professor	04 Div	04 Div	04 Div	04 Div
0002	Capacitação continua dos professores municipais da educação especial	Curso Seminário Grad. / Pós	Div	Div	Div	Div
0003	Capacitação de professores do ensino fundamental – Plano de formação continuada da Rede Pública Municipal, independentemente do regime de trabalho.	Curso Seminário Grad. / Pós	Div	Div	Div	Div
0004	Projeto de Educação de Jovens e Adultos - Formação continuada de professores e aquisição de material didático pedagógico	Projeto	Div	Div	Div	Div
0005	Projeto de Educação Infantil – Formação continuada de professores	Projeto Professor	Div	Div	Div	Div
0006	Capacitação de professores da Ed. Infantil – Plano de formação continuada de professores da rede pública municipal	Curso Seminário Grad. / Pós grad	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente	Índ. Futuro		
IDEB		Índice	4,8	5,6		
Participação nos eventos de formação continuada		Percentual	90%	100%		
PROVA BRASIL (Proficiência)		Índice	Nível 3 Português Nível 4 Matemática	Nível 8 Português Nível 8 Matemática		
ANA (Proficiência)		Índice	Nível 4 Escrita Nível 2 Leitura Nível 2 Matemática	Nível 5 Escrita Nível 4 Leitura Nível 4 Matemática		

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA	R\$	259.200,00
ELEMENTO DE DESPESA	Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		144.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		86.400,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1103 - 1104		

PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">Desenvolver ações para valorização do magistério, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reenquadramento.Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais.Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da Educação Básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei.Ampliar quando necessário o quadro de profissionais da educação.					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">Justifica-se a necessidade de valorização do magistério considerando tratar-se de uma profissão que vem sofrendo desgastes ao longo de sua trajetória, assim, entende-se que os recursos destinados a manutenção da Educação Básica devem ser utilizados com responsabilidade e coerência por parte dos gestores, de maneira a possibilitar a ampliação do quadro quando necessário.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Aplicação dos recursos provenientes do salário educação.	Professor	Div	Div	Div	Div
02	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da	Professor	Div	Div	Div	Div

educação.						
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente	Índ. Futuro		
Atenção as metas definidas no Plano Municipal de Educação.		Plano	50%	100%		
Participação dos professores nos grupos de estudo.		Professor	90%	100%		
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	23.400.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				18.000.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				5.400.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
FONTE DE RECURSOS: - 1101						

**PANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS						
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO							
EXERCÍCIO:	2022						
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO						
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO						
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL						
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL						
ATIVIDADE:	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%						
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou						
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Propiciar condições favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico nos anos iniciais da rede pública municipal.• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.• Utilizar os recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal de ensino						
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• Entende-se que para que se efetive uma prática pedagógica de qualidade, é preciso que sejam disponibilizados materiais que atendam as necessidades impostas pela sociedade contemporânea.• É preciso que sejam disponibilizados materiais didático-pedagógicos favorecendo a efetivação de uma prática que possibilite aos alunos a aprendizagem que desenvolva competências e habilidades necessárias para a formação do cidadão na contemporaneidade.						
METAS:							
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025	
0001	Montagem de laboratório de informática (micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	25	25	25	25	
0002	Manutenção e gerenciamento de escolas	Escola	25	25	25	25	
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div	

0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	600	600	600	600
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	24	24	24	24
0006	Equipar e ou reequipar as escolas com mobiliário, instrumentais e/ou materiais didáticos/pedagógicos	Escola	24	24	24	24
0007	Construir escolas	Unidade	03	03	03	03
0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de equipamentos de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – Concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros.	Evento Aluno	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 2000	01 2000	01 2000	01 2000
0013	Aquisição de veículo	Unidade	06	06	06	06
0014	Promover o apoio e a manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar e do FUNDEB	Cons.	03	03	03	03
0015	Implementar a lei Municipal 1609/05 – Programa de Incentivo ao esporte e educação nas Escolas	Conv.	01	01	01	01
0016	Manutenção do Sistema de Ensino	Sistema	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Implementação dos laboratórios de informática		Percentual	50%		100%	
Equipamentos adquiridos		Percentual	45%		80%	
Construção de escolas		Escola	01		03	
Nº de eventos educacionais		Evento	02		04	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	11.785.646,40		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				4.320.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				1.296.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições						
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				360.000,00		
3.3.90.14 – Diárias				72.000,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				1.860.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				59.246,40		

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		3.156.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		86.400,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		288.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		288.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1102		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2026 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Repassar os recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola, para a implementação de ações pedagógicas tendo em vista a qualidade da educação. • Otimizar o processo de ensino aprendizagem contribuindo para uma educação básica de qualidade para todos. 					
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none"> • Entende-se que os repasses oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola, pode favorecer o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a melhoria da qualidade da educação. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Repasso de recurso às escolas	Escola	24	24	24	24
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Aplicação dos repasses		Recurso	100%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		60.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1115		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares. • Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Montagem de laboratório de informática (micro computador, mesa e cadeira)	Conjunto	25	25	25	25
0002	Manutenção e gerenciamento das escolas	Escola	25	25	25	25
0003	Manutenção de alunos no ensino fundamental	Aluno	Div	Div	Div	Div
0004	Manutenção de alunos no ensino fundamental integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0005	Gerenciamento e aplicação dos recursos provenientes do Salário Educação	Escola	25	25	25	25
0006	Equipar e/ou reequipar com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Escola	25	25	25	25
0007	Construção de escolas	Unidade	03	03	03	03

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0008	Aquisição de acervo bibliográfico	Escola	25	25	25	25
0009	Aquisição de equipamento de informática	Conjunto	Div	Div	Div	Div
0010	Promoção de eventos educacionais – concursos literários, gincanas, atividades de leitura, poesia e outros.	Evento Aluno	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0011	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
0012	Realização de jogos interescolares	Evento Aluno	01 1500	01 1500	01 1500	01 1500
0013	Aquisição de veículo	Unidade	02	02	02	02
0014	Apoio e manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, de Merenda Escolar e do FUNDEB	Conselho	03	03	03	03
0015	Implementação da Lei Municipal 1609/05 – programa de incentivo ao esporte e educação nas escolas	Convênio	01	01	01	01
0016	Contratar profissionais de educação para atender a demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0017	Aquisição do sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
IDEB		Índice	4,8		5,6	
PROVA BRASIL (Proficiência)		Índice	Nível 3 Português Nível 4 Matemática		Nível 8 Português Nível 8 Matemática	
ANA (Proficiência)		Índice	Nível 4 Escrita Nível 2 Leitura Nível 2 Matemática		Nível 5 Escrita Nível 4 Leitura Nível 4 Matemática	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		10.737.600,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					1.876.800,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					576.000,00	
3.3.50.41 – Contribuições					57.600,00	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais					360.000,00	
3.3.90.14 – Diárias					172.800,00	
3.3.90.30 – Material de Consumo					3.420.000,00	
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.						
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção					28.800,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					24.000,00	

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		3.564.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		283.200,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		14.400,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		360.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 - 1103 - 1104		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(<input checked="" type="checkbox"/>) INICIAL (<input type="checkbox"/>) ALTERAÇÃO (<input type="checkbox"/>) INCLUSÃO (<input type="checkbox"/>) EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2035 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FNDE					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Utilizar os programas do FNDE, para complementação para aquisição de materiais para atividades para as quais os mesmos são propostos. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> Justifica-se a utilização dos programas do FNDE como forma de complementação das atividades desenvolvidas nas escolas, tendo em vista a melhoria dos índices educacionais. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Execução dos programas do FNDE	Programa	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Execução dos programas		Percentual	100%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	360.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.50.41 – Contribuições						

3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		240.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		120.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1150		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	361 – ENSINO FUNDAMENTAL					
PROGRAMA:	0020 – ENSINO FUNDAMENTAL					
ATIVIDADE:	2036 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE ARTES					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e garantir o desenvolvimento das atividades da Escola de Artes 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se a necessidade de ampliação da Escola de Artes, considerando o fato de que as oficinas sejam ofertadas para um número mais significativo de alunos da rede municipal de ensino 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Manutenção da escola de artes	Escola	01	01	01	01
0002	Construção da sede própria para a Escola de Artes	Escola	01	01	01	01
0003	Equipar a escola com os materiais necessários para a oferta de oficinas com qualidade.	Escola	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Construção da escola		Unidade	00		01	
Aquisição de equipamentos		Percentual	30%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	1.490.400,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				384.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				115.200,00		

3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		237.600,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		28.800,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		624.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		28.800,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		72.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000 - 1103 - 1104		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 70%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver ações para valorização do magistério, ajustando e consolidando o Plano de Cargos e Salários, bem como o seu reequilíbrio. • Aplicar os recursos provenientes do Salário Educação e de convênios com órgãos federais e estaduais. • Utilizar recursos do FUNDEB para a manutenção da Educação Básica da rede municipal e de Entidades, em conformidade com a Lei. • Ampliar quando necessário o quadro de profissionais da educação. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Justifica-se a necessidade de valorização do magistério considerando tratar-se de uma profissão que vem sofrendo desgastes ao longo de sua trajetória, assim, entende-se que os recursos destinados a manutenção da Educação Básica, devem ser utilizados com responsabilidade e coerência por parte dos gestores, de maneira a possibilitar a ampliação do quadro quando necessário. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Aplicação dos recursos provenientes do salário educação	Professor	Div	Div	Div	Div
02	Proposição de grupos de estudo tendo em vista o estudo da legislação no que se refere a valorização do profissional da	Professor	Div	Div	Div	Div

educação			
INDICADORES:	Unid. Medida	Índice Recente	Índ. Futuro
Atenção as metas definidas no Plano Municipal de Educação	Percentual	50%	100%
Participação dos professores nos grupos de estudo	Percentual	90%	100%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	3.744.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas			2.880.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais			864.000,00
3.3.50.41 – Contribuições			
3.3.50.43 – Subvenções Sociais			
3.3.90.14 – Diárias			
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
FONTE DE RECURSOS: - 1101			

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar condições favoráveis à execução do Projeto Político Pedagógico nos anos iniciais da rede pública municipal. • Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares. • Utilizar os recursos do FUNDEB para a manutenção da educação básica da rede municipal de ensino 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Entende-se que para que se efetive uma prática pedagógica de qualidade, é preciso que sejam disponibilizados materiais que atendam as necessidades impostas pela sociedade. • É preciso que sejam disponibilizados materiais didáticos pedagógicas favorecendo a efetivação de uma prática que possibilite aos alunos a aprendizagem que desenvolva competências e habilidades necessárias para a formação do cidadão na contemporaneidade. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0004	Equipar e/ou reequipar Centros e Escolas	Centro	08	08	08	08

	com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos	Escola	16	16	16	16
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede municipal	Kit	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Implementação dos laboratórios de informática		Escola	80%		100%	
Equipamentos adquiridos		Escola	50%		100%	
Construção de escolas		Escola	01		02	
Nº de livros adquiridos		Livro	500		2000	
Nº de eventos educacionais		Evento	04		04	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	3.739.680,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				1.400.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				432.000,00		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				720.000,00		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				80.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				820.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações						
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				247.680,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1102						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(<input checked="" type="checkbox"/>) INICIAL (<input type="checkbox"/>) ALTERAÇÃO (<input type="checkbox"/>) INCLUSÃO (<input type="checkbox"/>) EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2027 – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Repassar os recursos recebidos do Programa Dinheiro Direto na Escola, para a implementação de ações pedagógicas tendo em vista a qualidade da educação. • Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Entende-se que os repasses oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola, pode favorecer o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem, possibilitando a melhoria da qualidade da educação. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Repasse de recursos a centros	Centros	12	12	12	12
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Aplicação do repasse		Recurso	100%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	60.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						

3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
3.3.50.41 – Contribuições		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		
3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1115		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	365 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
PROGRAMA:	0021 – EDUCAÇÃO INFANTIL					
ATIVIDADE:	2033 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 10% E 25%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares. • Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Manutenção de alunos na Educação Infantil	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos na Educação Infantil em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Infantil	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos.	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais da educação para atender demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atendimento as metas		Meta	70%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	5.600.400,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				864.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				172.800,00		
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo				2.000.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				12.800,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				1.376.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				82.800,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				372.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				720.000,00		
FONTES DE RECURSOS:						
- 1000						
- 1103						
- 1104						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
	(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO					
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.50 – DEPARTAMENTO DE ENSINO					
FUNÇÃO:	12 – EDUCAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:	367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
PROGRAMA:	0023 – EDUCAÇÃO ESPECIAL					
ATIVIDADE:	2034 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 10% E 25%					
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir e disponibilizar materiais didáticos pedagógicos, equipamentos e instrumentais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares.• Otimizar o processo de ensino-aprendizagem, para que se viabilize um atendimento que prime pela qualidade na rede pública de ensino, mediante a aquisição de sistema de ensino.					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• Pretende-se utilizar os recursos destinados para a manutenção do ensino fundamental, equipando as escolas com materiais didático-pedagógicos que proporcionem uma prática pedagógica capaz de desenvolver as diferentes habilidades da criança.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Manutenção de alunos no Ensino Especial	Aluno	Div	Div	Div	Div
0002	Manutenção de alunos no Ensino Especial em tempo integral	Aluno	Div	Div	Div	Div
0003	Gerenciamento e aplicação dos recursos específicos da Educação Especial	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0004	Equipamento e ou reequipamento de Centros e Escolas com mobiliário, instrumentais e ou materiais didáticos pedagógicos.	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0005	Aquisição de acervo bibliográfico	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16

0006	Promoção de eventos educacionais	Centro Escola	08 16	08 16	08 16	08 16
0007	Distribuição de material escolar para alunos da rede	Kit	Div	Div	Div	Div
0008	Contratar profissionais da educação para atender demanda	Profis	Div	Div	Div	Div
0009	Aquisição de sistema de ensino	Aluno	Div	Div	Div	Div
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atendimento as metas		Meta	70%		100%	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		945.600,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas					240.000,00	
3.1.90.13 – Obrigações Patronais					72.000,00	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais						
3.3.90.14 – Diárias						
3.3.90.30 – Material de Consumo					240.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF					14.400,00	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					300.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					7.200,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					43.200,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					28.800,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1103						
- 1104						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE:	16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0029 – DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE:	1012 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DESPORTIVA
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;• Realizar melhorias e atividades de manutenção nas quadras e ginásios esportivos;• Construir campos de futebol na cidade e interior;• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;• Manter programas de treinamentos esportivos;• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;• Implementar escolinhas de futebol;• Estimular o esporte amador em Palmas;• Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;• Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades;• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;• Apoio a Execução do SINASE;• Viabilizar a cobertura da arquibancada, revitalização e iluminação do Estádio Municipal;• Viabilizar a construção de uma arena multiúso;• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar

	<p>maior qualidade de vida à população;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de um Ginásio de Esporte, no Loteamento Explanada, situado no Bairro Lagoão; • Construção de uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e Playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão;
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Nosso município por diversas vezes foi sede de vários eventos esportivos e culturais de nível regional e estadual, onde conta com grande participação da população palmense e de outras cidades, necessitando de uma estrutura física adequada para realização de eventos. • Palmas conta com o Ginásio Municipal de Esportes Monsenhor Engelberto, o qual já não comporta com eficiência o número elevado de atletas e público participantes dos eventos. • Acreditamos que as atividades físicas podem caracterizar um processo educativo quando exercidas a partir de uma intenção educacional nas formas de exercícios ginásticos, jogos, esportes, atividades de aventura, relaxamento e ocupações diversas de lazer ativo. • Precisamos trabalhar coletivamente para que o esporte possa apresentar possibilidades de solidariedade e cooperação na ordem de promover uma cultura social, de paz e de igualdade entre os sexos e defender o diálogo e a harmonia, portanto as modalidades esportivas são uma importante ferramenta para proporcionar o desenvolvimento social e cultural. • Promovendo uma educação efetiva para a saúde e ocupação saudável nas atividades proporcionadas através da prática das modalidades esportivas através da construção da infraestrutura esportiva municipal. • O Esporte usa uma extensa seleção de atividades físicas, beneficiando-se dos ambientes naturais e meios construídos para as facilidades controladas, no sentido de propiciar melhor acesso das pessoas, mais segurança e tempo de prática.

METAS:

Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Construção da Quadra de Tênis	Quadra	01	01	01	01
0002	Construção do Campo de Futebol Sete	Campo	01	01	01	01
0003	Manutenção dos Campos e Quadras Esportivas	Bens	Div	Div	Div	Div
0004	Construção da Quadra Poliesportiva coberta nos bairros, ampliação e/ou reforma de unidades	Quadra	03	03	03	03
0005	Construção do Ginásio de Esportes	Ginásio	01	01	01	01
0006	Construção de Mini Ginásio de Esportes	Mini Ginásio	01	01	01	01
0007	Construção de Quadra de areia e Parque Infantil	Quadra	03	03	03	03
0008	Estímulo ao Esporte Amador com apoio a organização de Campeonatos e outras	Atleta	Div	Div	Div	Div

	promoções com premiação aos vencedores					
0009	Construção de Canchas de Bocha nos Bairros e Assentamentos do Município	Cancha	01	01	01	01
0010	Aquisição de Ônibus	Veículo	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Construção Mini Arena Esportiva		Mini Arena	00		02	
Construção da Casa do Atleta		Casa do Atleta	00		01	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	372.800,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				R\$ 372.800,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						
- 1833						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE:	16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0029 – DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE:	1013 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE ATLETISMO
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Construir pista de atletismo;• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;• Manter programas de treinamentos esportivos;• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;• Estimular o esporte amador em Palmas;• Organizar e promover campeonatos e competições;• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;• Incentivar a iniciação esportiva;• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.• A Construção da Pista de Atletismo é de extrema importância para que as atividades esportivas tenham continuidade e possam ser realizadas no decorrer da gestão, tendo como objetivo o desenvolvimento do esporte amador em nosso município, oferecendo um maior impulso e desenvolvimento na participação dos alunos/atletas, em todas as suas atividades,

		<p>visando contribuir no desenvolvimento intelectual e físico das crianças, adolescentes e comunidade em geral, criando condições para a melhoria da qualidade de vida e o estímulo ao convívio social e coletivo, buscando assim resgatar valores esquecidos, construindo cidadãos conscientes de seu papel na sociedade, tendo conhecimento de seus deveres e direitos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Já se identificou hoje que o esporte é um instrumento eficaz e competente como fator de desenvolvimento humano, dispondo de vários benefícios, tanto para indivíduos como para a coletividade. Através deste, tanto a criança quanto a comunidade se fortalecerão, dando-lhes subsídios para que ela possa por si mesma transformar a sua realidade. • Hoje, temos questões sociais que interferem significativamente na qualidade de vida, afetando diretamente o desenvolvimento escolar e social. O esporte, especificamente o atletismo, foi o mecanismo encontrado para contribuir na formação de cidadãos plenos e conscientes de suas responsabilidades, pois através deste, tanto a criança quanto a comunidade se fortalecerão, dando-lhes subsídios para que ela possa por si mesma transformar a sua realidade. 				
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Projeto de Construção de Pista de Atletismo	Pista	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Ind. Futuro	
Atletas praticantes da Modalidade no Município		Atletas	50		600	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		120.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.3.90.30 – Material de Consumo						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ						
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas						
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF						
4.4.90.51 – Obras e Instalações					R\$ 120.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						
- 1833						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE:	16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0029 – DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE:	1014 – ESPORTE SOLIDÁRIO E EDUCACIONAL
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;• Manter programas de treinamentos esportivos;• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;• Implantar o programa Esporte solidário e Educacional;• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;• Apoio a Execução do SINASE;• Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades;• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• O esporte é um direito fundamental de todos, e o exercício deste direito é indispensável à expansão das personalidades das pessoas; propicia meios para desenvolver nos praticantes aptidões físicas e esportivas nos sistemas educativos e na vida social; possibilita adequações às tradições esportivas dos países, aprimoramento das condições físicas das pessoas e ainda pode levá-las a alcançar níveis de performances correspondentes aos talentos pessoais; deve ser oferecido, através de condições particulares adaptadas às necessidades específicas, aos jovens, até mesmo às crianças de idade pré

	<p>escolar, às pessoas idosas e aos deficientes, permitindo o desenvolvimento integral de suas personalidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social. • Promover o desenvolvimento esportivo através do incentivo às atividades esportivas, promover com regularidade a execução de programas esportivos e recreativos de interesse da população, promover certames e torneios esportivos municipais e intermunicipais, estabelecer a política de recreação orientada e iniciação esportiva, visando a integração social e o desenvolvimento da criança e do adolescente, administrar os próprios municipais destinados a prática desportivas. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Projeto Esporte Solidário	Projeto	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Projeto Esporte Solidário		Projeto	00		01	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	40.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.3.90.30 – Material de Consumo						
4.4.90.51 – Obras e Instalações				R\$ 40.000,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente						
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO	
EXERCÍCIO:	2022
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
UNIDADE:	16.60 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
FUNÇÃO:	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO:	812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
PROGRAMA:	0029 – DESPORTO AMADOR
ATIVIDADE:	2040 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR
RESPONSÁVEL:	Joseana Maria Nicolaou
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar a estrutura física no campo esportivo do Município de Palmas, construindo quadras poliesportivas, quadras da Cidadania, quadras de areia, ginásios, pistas e canchas;• Realizar melhorias e atividades de manutenção nas quadras e ginásios esportivos;• Construir campos de futebol;• Adquirir equipamentos, materiais e instrumentos para o desenvolvimento das modalidades esportivas;• Executar programas na área desportiva, firmando parcerias com outras entidades;• Manter programas de treinamentos esportivos;• Atender crianças carentes, com jogos esportivos e recreativos;• Implementar escolinhas de futebol na periferia da cidade;• Estimular o esporte amador em Palmas;• Melhorar a iluminação no Estádio Municipal;• Realizar melhorias e atividades de manutenção, ampliação e reforma nas quadras e ginásios esportivos;• Organizar e promover campeonatos e competições em diferentes modalidades;• Implantar Modalidades de esportes para Portadores de Necessidades Especiais;• Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem pessoas com deficiência;• Apoio a Execução do SINASE;• Desenvolver parceria para incentivar a prática de esportes radicais;

	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar a cobertura, revitalização e iluminação do Estádio Municipal;• Viabilizar a construção de uma arena multiúso;• Incentivar a iniciação esportiva nas mais diversas modalidades;• Cobrir a arquibancada do estádio municipal;• Contribuir com o grande objetivo do milênio de oportunizar maior qualidade de vida à população;• Construção de um Ginásio de Esporte, no Loteamento Explanada, situado no Bairro Lagoão;• Construção de uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e Playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão;• Implantação de modalidades de esportes para portadores de necessidades especiais.
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• O acesso ao esporte e ao lazer é um direito do cidadão e uma oportunidade para provocar mudanças e melhorias na qualidade de vida das pessoas. Além do mais, essa prática pode servir como instrumento educacional, proporcionando às crianças, jovens e adolescentes o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comunicativas, essenciais para o seu processo de desenvolvimento individual e social.• Precisamos trabalhar para que o esporte possa apresentar possibilidades de solidariedade e cooperação na ordem de promover uma cultura social, de paz e de igualdade entre os sexos e defender o diálogo e a harmonia, portanto as modalidades esportivas são uma importante ferramenta para proporcionar o desenvolvimento social e cultural.• Tendo como responsabilidade realizar atividades relativas ao esporte do Município, e promovendo o desenvolvimento esportivo através do incentivo às atividades esportivas, com regularidade a execução de programas esportivos e recreativos de interesse da população, promovendo certames e torneios esportivos municipais e intermunicipais, estabelecendo a política de recreação orientada e iniciação esportiva, visando a integração social e o desenvolvimento da criança e do adolescente, administrando os próprios municipais destinados a prática desportivas.• Nosso município por diversas vezes foi sede de vários eventos esportivos e culturais de nível regional e estadual, necessitando de um aumento na estrutura física para realização de eventos.• Considerando que a atividade física, a qual o Departamento de Esportes propõe, pelo seu conceito e abrangência deve ser considerado como parte do processo educativo dos alunos, por constituir-se na melhor opção de uma experiência corporal sem excluir a totalidade das pessoas, criando estilos de vida que incorporem o uso de variadas formas de atividades físicas, desenvolvendo as aptidões, favorecendo a sua integração na sociedade, contribuindo para a preservação e melhoria da saúde, reforçando as resistências aos inconvenientes da vida

	moderna, enriquecendo no nível comunitário as relações sociais.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Execução de programas na área esportiva, firmando parcerias com entidades.	Progr. Atleta	03 1500	03 1500	03 1500	03 1500
0002	Parceria com Empresas, IFPR, SENAI, SESI SENAC, Clube Veteranos de Palmas e demais Entidades ou Instituições	Evento	02	02	02	02
		Atleta	60	60	60	60
0003	Realização de jogos educativos e atividades desportivas com crianças carentes.	Jogo Criança	02 600	02 600	02 1200	02 1200
		Escol. Aluno	07 200	07 200	07 600	07 600
0004	Apoio e ou manutenção de escolinhas de futebol na periferia da cidade.	Escol. Aluno	10 13 1000	10 13 1000	10 13 2000	10 13 2000
0005	Apoio e ou implantação de escolinhas e atividades de iniciação desportiva nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, handebol e atletismo	Escol. Entid. Aluno	10 13 1000	10 13 1000	10 13 2000	10 13 2000
0006	Organização de eventos esportivos com outras entidades	Evento	18	18	18	18
0007	Jogos Escolares Municipais	Aluno	2200	2200	2200	2200
0008	Apoio aos Jogos Olimpíadas de Areia	Aluno	1000	1000	1000	1000
0009	Jogos e atividades educacionais esportivas	Aluno	1000	1000	2000	2000
0010	Copa Palmas — Competição	Compet.	01	01	01	01
0011	Apoio e ou manutenção de treinamentos esportivos diversos bairros em diferentes modalidades.	Prog.	08	08	08	08
		Atleta	400	400	1200	1200
0012	Estímulo ao esporte amador com organização de campeonatos e outras promoções e intercâmbio esportivo	Prog.	01	01	01	01
		Compet.	30	30	30	30
		Atleta	600	600	600	600
0013	Execução de projetos em parceria com os Governos Federal e Estadual.	Projeto	03	03	03	03
0014	Aquisição de uniformes, equipamentos, materiais e instrumentos	Conj.	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção, reformas e pinturas em ginásios de esportes, quadras cobertas e quadras de areia.	Quadra	03	03	03	03
0016	Firmar convênios com entidades desportivas.	Conv.	01	01	01	03
0017	Aquisição de veículo.	Veículo	01	01	01	01
0018	Aquisição de equipamentos de informática.	Equip.	Div	Div	Div	Div
0019	Incentivo fiscal ao esporte Lei 1.623/2005.	Lei	01	01	01	01
0020	Apoia aos Jogos em suas diversas modalidades.	Jogo	10	10	10	10
0021	Implantação e desenvolvimento das praças de ginástica ao ar livre.	Praça	05	05	05	05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

0022	Realização da Corrida Rústica 14 de abril.	Compet.	01	01	01	01
0023	Realização Corrida Professor Mario Berfknecht.	Compet.	01	01	01	01
0024	Realização da Copa Luiz Bauer de Basquetebol.	Compet.	01	01	01	01
0025	Realização das Jogos de Integração da Terceira Idade.	Compet.	01	01	01	01
0026	Participação nas Competições promovidas pela AESUPAR.	Compet.	Div	Div	Div	Div
0027	Participação na Liga Sudoeste de Basquetebol.	Compet.	01	01	01	01
0028	Participação na Liga Oeste de Voleibol.	Compet.	01	01	01	01
0029	Filiação das modalidades esportivas junto as Federações do Estado.	Filiação	11	11	11	11
0030	Participação em competições nas categorias de base adulto.	Particip.	11	11	11	11
0031	Realização da Taça Pércio Cucas de Futsal.	Compet.	01	01	01	01
0032	Participar de competições promovidas por Entidades de outros Estados.	Compet.	11	11	11	11
0033	Realizar eventos a nível Regional, Estadual, Nacional e Internacional.	Compet.	02	02	02	02
0034	Desenvolver programa de atividade esportiva para pessoa com deficiência.	Progr.	01	01	01	01
0035	Desenvolver programa de atividade esportiva que contemplem a pessoa com deficiência	Progr.	01	01	01	01
0036	Construir campo de futebol	Campo	01	01	01	01
0037	Cobrir arquibancada do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0038	Construir um ginásio de esportes no Bairro Lagoão	Ginásio	01	01	01	01
0039	Construir uma área de lazer, com quadra de futebol, academia ao ar livre e playground no Bairro Alto da Glória e no Conjunto Habitacional Frei Galvão no Bairro Lagoão	Área Lazer	02	02	02	02
0040	Ampliar a estrutura física no campo esportivo de Palmas, com construção de quadra poliesportiva, quadra da cidadania, quadra de areia, pistas e canchas	Estrutura	Div	Div	Div	Div
0041	Melhorar a iluminação do Estádio Municipal	Estádio	01	01	01	01
0042	Apoio a execução do SINASE	Progr.	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atletas/Esportistas		Pessoas	6.000		10.000	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		2.194.800,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	380.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	1000	144.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	1000	240.000,00
3.3.90.14 – Diárias	1000	200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	1000	210.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.	1000	100.800,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF	1000	44.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	1000	140.000,00
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	36.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	1000	520.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1000	180.000,00
FONTE DE RECURSOS: - 1000		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	1008 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA CULTURA					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none">• Ampliar espaços no Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori, com a construção de camarins, visando a melhoria para ensaios e arrumação de artistas que vêm enriquecer a cultura e a arte.• Reformar o telhado do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori para manutenção do patrimônio.					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none">• Tendo em vista que os espaços existentes, destinados a camarins não apresentam estrutura física necessária para que os artistas realizem aquecimento vocal sem interferir na plateia, assim como também não existem espaços apropriados para troca de indumentárias, maquiagem e aquecimento corporal, se faz necessário a ampliação do espaço interno com construções de novos camarins. Também visando a conservação do patrimônio público torna-se urgente a reforma do telhado do Centro de Cultura, pois quando chove entra grande quantidade de água no palco, na coxia e nas salas laterais que já está ocasionando sérios problemas na conservação.					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
001	Ampliação e manutenção do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori com a construção de camarins.	Construção	01	01	01	01
002	Reforma do telhado do Centro de Cultura Dom Agostinho José Sartori.	Reforma	01	01	01	01

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Novembro de 2021

Ano X – Edição Nº 2495

003	Construção do Coreto Municipal		01	01	01	01
004	Construção e manutenção da Escola de Arte		01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Manutenção e conservação do patrimônio público artístico e cultural do Município de Palmas		%	100		100	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$		144.000,00	
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte		Valor (R\$)	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas						
3.1.90.13 – Obrigações Patronais						
3.3.90.30 – Material de Consumo					10.000,00	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF						
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ					10.000,00	
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas					10.000,00	
4.4.90.51 – Obras e Instalações					90.000,00	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente					10.000,00	
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	1009 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MUSEU					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e restaurar o Museu Histórico Municipal • Viabilizar projetos de tombamento de construções históricas • Revitalização e restauração no monumento do artista Potty Lazarotto, bem como, do entorno do monumento. • Promover a defesa do patrimônio histórico, artístico e cultural do município de Palmas – Paraná. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Palmas – PR completou 142 anos, muitas histórias deste município encontram-se registradas, arquivadas e preservadas no Museu Histórico Municipal Professor José Alexandre Vieira, assim como também as construções antigas mantêm viva essa história. Diante das mudanças que ocorrem na sociedade e também ao avanço da tecnologia, justifica-se a necessidade da restauração e preservação desses locais, pois uma sociedade que não luta pela preservação de sua memória, torna-se uma sociedade sem história. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
01	Execução de obras, reforma e ampliação do Museu Municipal	Museu	01	01	01	01
02	Restauração no monumento do artista Potty Lazarotto	Monumento	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Ind. Futuro	
Taxa de desenvolvimento em		%	100		100	

relação ao conhecimento histórico-cultural do município de Palmas – Paraná.			
Número de turistas que registram visita no museu e nos patrimônios históricos do município.	Turista	1000	1200
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA		R\$	120.000,00
ELEMENTO DE DESPESA		Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.30 – Material de Consumo			
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção			
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF			
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ			
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas			
4.4.90.51 – Obras e Instalações			120.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente			
FONTE DE RECURSOS: - 1000			

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	1010- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Ofertar aos artesãos palmenses um local apropriado para a criação e elaboração de peças artesanais que valorizem e divulguem a cultura local. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> A partir do momento em que a administração municipal reconhece e valoriza os artesãos locais, construindo local apropriado para criação, confecção, exposição e comercialização de peças artesanais, o município desenvolve-se no âmbito cultural, social, pois gera assim mais fonte de renda. 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un.Med.	2022	2023	2024	2025
01	Construção do Centro de Artesanato	Centro	01	01	01	01
02	Participação de Cursos de Artesanato	Atividade	01	01	01	01
03	Criação ou ampliação de espaços para a comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
INDICADORES:						
		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Geração de renda		Pessoas	10		20	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	72.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		

3.3.90.14 – Diárias		
3.3.90.30 – Material de Consumo		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros PF		
4.4.90.51 – Obras e Instalações		72.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
FONTE DE RECURSOS: - 1000		

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	1011 – CONSTRUÇÃO CENTRO DE CULTURA					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> • Construir novas sedes culturais, artísticas e de turismo, a partir de subsídios de órgãos superiores; 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> • Através da ampliação dos centros culturais, a população tem acesso a cultura e lazer, amplia a cidadania e a valorização da história local 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Criação e ou ampliação de espaços para comercialização de produtos artesanais	Espaço	01	01	01	01
INDICADORES:		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Centro Culturais		Local	02		03	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	60.000,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				60.000,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						

**PLANILHA DE PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS,
METAS, PROGRAMAS DE GOVERNO E INDICADORES DA LDO**

MUNICÍPIO DE:	PALMAS					
(X) INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO						
EXERCÍCIO:	2022					
ÓRGÃO:	16 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA					
UNIDADE:	16.70 – DEPARTAMENTO DE CULTURA					
FUNÇÃO:	13 – CULTURA					
SUBFUNÇÃO:	392 – DIFUSÃO CULTURAL					
PROGRAMA:	0026 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS					
ATIVIDADE:	2037 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS					
RESPONSÁVEL:	Luiza Mara Motta dos Santos					
OBJETIVO:	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver projetos e atividades artísticas culturais para o incentivo, apoio e promoção de artistas, grupos artísticos e comunidades étnicas do município, objetivando soma de valores culturais e sociais à população. 					
JUSTIFICATIVA:	<ul style="list-style-type: none"> A cultura é um forte agente de identificação pessoal e social. Os eventos culturais têm como objetivo revelar a criatividade, os costumes, tradições, expressões populares artísticas e culturais, agregando à população conhecimentos, lazer e identificação pessoal, contribuindo para a formação intelectual e humana. Assim sendo, Palmas – Paraná por ser marcada pela miscigenação com influência étnica de indígenas, negros, portugueses, alemães, italiano, libaneses e japoneses é um município rico culturalmente, necessitando de incentivo e apoio ao desenvolvimento de atividades e projetos culturais 					
METAS:						
Nº	Descrição	Un. Med.	2022	2023	2024	2025
0001	Realização do Festival Pé Vermelho de Interpretação e Composição.	Festival	01	01	01	01
0002	Apoio e/ou realização de eventos culturais.	Evento	Div	Div	Div	Div
0003	Incentivo através de feiras e eventos os cantores, artistas e artesãos para divulgação de trabalhos.	Feira Evento	01 02	01 02	01 02	01 02

0004	Divulgação de ações culturais através de mídia, jornais, rádio, revistas, folders, adesivos, televisão, banners e faixas	Ação	01	01	01	01
0005	Realização de parcerias com a iniciativa provada para o desenvolvimento e fomento à cultura	Atividade	Div	Div	Div	Div
0006	Participação em eventos culturais	Evento	Div	Div	Div	Div
0007	Apoiar ações nas áreas culturais através de convênios com entidades	Convênio	Div	Div	Div	Div
0008	Manutenção de bandas e de Corais Municipais	Banda Corais	12 12	12 12	12 12	12 12
0009	Apoiar Bandas e Corais Municipais quando da realização de apresentações, viagens e cursos	Banda Corais	12 12	12 12	12 12	12 12
0010	Aquisição de acervo bibliográfico tais como livros, enciclopédias, mapas, periódicos, etc	Acervo	Div	Div	Div	Div
0011	Aquisição de materiais para equipamentos para o centro de Cultura, Biblioteca, Museu e Escola de Arte	Mat. Equip.	Div Div	Div Div	Div Div	Div Div
0012	Implantação e manutenção de programas de formação e busca de novos talentos	Programa	03	03	03	03
0013	Implantação e manutenção de programas de incentivo a leitura e a formação cultural do Município de Palmas	Programa	04	04	04	04
0014	Aquisição de pares para a biblioteca Municipal	Equip	Div	Div	Div	Div
0015	Manutenção do Centro de Cultura	Projeto	01	01	01	01
0016	Apoio as manifestações culturais tradicionais e étnicas	Apoio	01	01	01	01
0017	Aquisição de barracas desmontáveis para exposições	Barraca	10	10	10	10
0018	Construir Museu Quilombola e Museu Indígena	Museu	01	01	01	01
0019	Criação de Associação de artistas palmenses	Projeto	01	01	01	01
0020	Promoção de artistas do município;	Evento	02	02	02	02
0021	Implementar eventos artísticos culturais conveniados ao turismo e outras áreas;	Evento	02	02	02	02
0022	Apoio e/ou realização de eventos de cunho turístico	Evento	05	05	05	05
0023	Criar parques municipais	Parque	Div	Div	Div	Div
0024	Construir o Portal da Área Indígena	Portal	01	01	01	01
0025	Implantar Estação Meteorológica	Estação	01	01	01	01
0026	Renovação de Instrumentos Musicais	Instrum.	Div	Div	Div	Div
0027	Implantação e manutenção de uma	Projeto	01	01	01	01

	rádio cultural					
0028	Aquisição de equipamentos de som para eventos culturais	Equip.	Div	Div	Div	Div
0029	Criação de Galeria de Artes Municipal para exposições	Projeto	01	01	01	01
0030	Aquisição de veículos	Veículo	01	01	01	01
0031	Criação e manutenção de jornal cultural	Jornal	01	01	01	01
INDICADORES		Unid. Medida	Índice Recente		Índ. Futuro	
Atividades Culturais		Evento	05		06	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA			R\$	1.209.600,00		
ELEMENTO DE DESPESA			Fonte	Valor (R\$)		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas				240.000,00		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais				72.000,00		
3.3.50.41 – Contribuições				14.400,00		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais				240.000,00		
3.3.90.14 – Diárias				21.600,00		
3.3.90.30 – Material de Consumo				72.000,00		
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Desport.				72.000,00		
3.3.90.33 – Passagens e Despesas de Locomoção						
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF				72.000,00		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ				240.000,00		
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas				28.800,00		
4.4.90.51 – Obras e Instalações				93.600,00		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente				43.200,00		
FONTE DE RECURSOS:						
- 1000						

Prefeitura Municipal de Palmas, 15 de Junho de 2021.

Declaro que o Gabinete do Prefeito, Assessoria de Planejamento e Assessoria de Comunicação realizaram o estudo, análise e elaboração dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), para o exercício de 2022 a 2025, deste Órgão/Unidade Administrativa, do Executivo Municipal que contém o Plano Plurianual e as Ações Prioritárias da Administração Pública, Diretrizes Gerais para Elaboração da Proposta Orçamentária, Normas de Execução Financeira, Alterações na Legislação Tributária, Políticas de Fomento e Desenvolvimento, para o Exercício de 2022 a 2025.

Joseana Maria Nicolaou
Secretária de Educação, Esporte e Cultura

Ciente e de acordo.

Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Cod376480